



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2026
(Consolidado com a Retificação 01)

“Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra de Minas-MG”

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra de Minas-MG, no uso de suas atribuições, através da JCM – Consultoria Municipal Ltda., **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para **CONCURSO PÚBLICO**, em consonância com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 01/2022, a Súmula nº 116 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 1.015/2010 e as Leis Complementares Municipais nº 002/2013, 018/2016, 047/2022, 049/2022, 057/2023, 083/2026, 085/2026, 088/2026, 089/2026 e 090/2026, o qual se regerá pelas normas regulamentadas neste edital.

1 – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – O Prefeito Municipal nomeou Comissão Especial para a Coordenação, Fiscalização e Acompanhamento deste Concurso Público, através da Portaria Municipal nº. 4086 de 07 de julho de 2026.
- 1.2 – As Etapas deste Concurso Público serão realizadas no município de Conceição da Barra de Minas-MG e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares não for suficiente para atender a todos os inscritos nesta cidade, serão também realizadas nas cidades circunvizinhas, que apresentarem estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do Concurso Público, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e/ou alojamento desses candidatos.
- 1.3 – Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de Brasília-DF.
- 1.4 – Todas as datas previstas relativas aos eventos deste Concurso Público estão descritas no Cronograma Previsto (Anexo V).
- 1.5 – O processamento dos dados pessoais dos candidatos inscritos neste certame está em estrita conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), garantindo a segurança, transparência e finalidade específica no tratamento dessas informações.
- 1.6 – O Concurso Público será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa JCM – CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP, com endereço no Largo Marechal Deodoro, 06 - Sala 210 – Centro – Barbacena-MG – CEP: 36.200-054 – Telefone: (32) 3331-4999 – E-mail: contato@jcmconcursos.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.252.116/0001-63, com registro no CRA/MG sob o nº 03-003333/O.
- 1.7 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente Concurso Público.

2 – DOS CARGOS E DEMAIS DADOS

- 2.1 – Os cargos, vencimento, nº de vagas, requisitos, jornada de trabalho semanal, valor da taxa de inscrição e provas, são os constantes no Anexo I.
- 2.2 - Ao número de vagas constante deste Edital, poderão ser acrescidas outras vagas que surgirem, seja por vacância ou para preenchimento de novas vagas criadas, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Atribuições descritas no Anexo II.

4 – DO REGIME JURÍDICO E LOCAL DE TRABALHO

- 4.1 – Regime Jurídico: Estatutário.
- 4.2 – O local de trabalho será nas dependências da Administração Municipal, em todo território do município (zonas urbana e rural) ou nas dependências de outras entidades com as quais o Município de Conceição da Barra de Minas-MG mantém convênio.

5 – DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INVESTIDURA

- 5.1 – Ser brasileiro, nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988 ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº. 70.436 de 18 de abril de 1972 e no art. 12, § 1º da Constituição da República.
- 5.2 – Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital.
- 5.3 – Estar em dia com as obrigações militares, em se tratando de candidato do sexo masculino.
- 5.4 – Gozar dos direitos políticos.
- 5.5 – Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 5.6 – Ter, no ato da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 5.7 – Possuir, no ato da posse, os requisitos para o cargo;
- 5.8 – Condições de saúde física e mental, compatíveis com o cargo, de acordo com prévia inspeção médica oficial;



6 – DAS INSCRIÇÕES

6.1 – As inscrições serão efetuadas via internet, através do site www.jcmconcursos.com.br, no período e horário estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, não sendo aceitos fora do período estabelecido.

6.1.1 – Estará disponível a qualquer interessado um posto de atendimento para inscrição:

6.1.1.1 – Local: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra de Minas-MG, Rua Padre Antônio de Pádua Chaves, 70 – Centro – Conceição da Barra de Minas-MG – CEP: 36.360-000.

6.1.1.2 – Período estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, exceto sábados, domingos e feriados.

6.1.1.3 – Horário: de 9h as 12h e de 13h as 16h.

6.1.1.4 – O candidato só poderá se inscrever para **UM ÚNICO** cargo.

6.2 – Para efetivar a sua inscrição, o candidato deverá **efetuar o pagamento do boleto referente a taxa de inscrição até a data estabelecida no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital** emitido no ato da inscrição, de acordo com os valores estipulados no Anexo I deste Edital.

6.2.1 – **É de responsabilidade exclusiva do candidato, antes de efetuar o pagamento**, conferir os dados constantes no boleto, tais como nome, número da inscrição, cargo, valor e certame, não sendo admitida, em hipótese alguma, a vinculação de pagamento realizado a inscrição diversa daquela originalmente gerada, inclusive em caso de inscrição cancelada.

6.2.2 – Após a data limite estabelecida no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital para pagamento da taxa de inscrição, não será mais emitida segunda via do boleto, não sendo possível o pagamento após esse prazo.

6.3 – O candidato deverá ter em mãos no ato da inscrição, pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado, os seguintes documentos:

6.3.1 – Requerimento preenchido em modelo fornecido no ato da inscrição, no qual o candidato deverá declarar seu conhecimento quanto às condições exigidas para a inscrição e que se submete às normas expressas neste Edital;

6.3.2 – CPF

6.3.3 – Documento de identidade que contenha retrato, filiação e assinatura.

6.4 – A inscrição por procuração deverá ser efetuada através de instrumento específico e individual, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e do procurador.

6.5 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. e a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra de Minas-MG não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

6.6 – Ao se inscrever, o candidato declara concordar com as condições exigidas para sua inscrição e submeter-se às normas expressas neste edital.

6.7 – Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais.

6.8 – Não será permitida inscrição por via postal, e-mail, condicional ou fora do prazo estabelecido, admitindo-se apenas o meio disciplinado no item 6.1.

6.9 – Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda, desempregado ou não, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

6.9.1 – A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, **RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR.**

6.9.2.1 – O candidato inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**, regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, desde que comprove renda familiar per capita igual ou inferior a ½ (meio) salário-mínimo, sendo a análise realizada de forma eletrônica por meio de consulta ao SISTAC – Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição em Concursos Públicos, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, mediante o Número de Identificação Social – NIS, ficando o pedido automaticamente indeferido quando o NIS estiver incorreto, inválido, excluído, não cadastrado, em situação incompatível com a renda exigida ou quando não houver correspondência entre os dados informados no ato da inscrição e aqueles constantes do CadÚnico; ou

6.9.2.2 – O candidato **comprovadamente desempregado**, nos termos da Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição mediante apresentação, em arquivo único, legível e em formato PDF, com tamanho máximo de 5MB, da **Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS**, conforme uma das formas abaixo:

6.9.2.2.1 – **CTPS Física**: envio de cópia integral da Carteira de Trabalho e Previdência Social, contemplando desde a primeira página até a última página destinada aos registros de contrato de trabalho, ainda que em branco. As cópias deverão estar legíveis e permitir a clara identificação da numeração das páginas e dos vínculos registrados. O documento deverá ser apresentado em um único arquivo, no formato PDF; ou

6.9.2.2.2 – **CTPS Digital**: envio da Carteira de Trabalho Digital, acompanhada do relatório completo de vínculos empregatícios (“Outros Vínculos”) e cópia de documento oficial de identificação com foto. Todos os documentos deverão ser apresentados em um único arquivo, no formato PDF, de forma legível.

6.9.2.2.3 – Compete exclusivamente ao candidato, após realizar o upload, verificar em sua Área do Candidato se o arquivo foi corretamente gravado e não se encontra corrompido, sendo de sua inteira responsabilidade a apresentação da



documentação exigida.

6.9.3 – Será divulgado, no site www.jcmconcursos.com.br, o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição na data estabelecida no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital.

6.9.4 – O interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, será automaticamente inscrito no presente Concurso Público.

6.9.5 – Ao interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item 18 deste Edital – Dos Recursos.

6.9.6 – O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido, caso queira se inscrever, deverá providenciar sua inscrição nos termos dos itens 6.1 e 6.2 deste Edital.

6.10 – Não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo.

6.11 – Não haverá devolução da taxa de inscrição em casos de desistência do candidato, reprovação, ausência, cancelamento da inscrição por iniciativa do próprio candidato, escolha incorreta do cargo ou qualquer outro motivo não previsto nas hipóteses do item 6.12.

6.12 – Só ocorrerá a devolução do valor pago referente à taxa de inscrição, nas seguintes hipóteses:

6.12.1 – Cancelamento, suspensão ou adiamento do certame.

6.12.2 – Alteração da data da prova.

6.12.3 – For retirado do certame o cargo em que o candidato foi inscrito.

6.12.4 – Pagamento em duplicidade.

6.12.5 – Indeferimento da inscrição por erro imputável à Organizadora e/ou ao Município.

6.12.6 – Qualquer outra condição inesperada, causada pela Organizadora e/ou pelo Município, que possa trazer algum prejuízo ao candidato.

6.13 – O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato da inscrição, sendo que a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se ainda o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79, garantindo-se o direito ao contraditório e à ampla defesa; caso a inexatidão seja passível de correção, será concedido ao candidato o prazo de três (3) dias para requerer a correção dos dados, sob pena de cancelamento da inscrição.

6.14 – O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho nas provas, e informação sobre ser enquadrado como pessoa com deficiência (PcD), se for o caso, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público; não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes os candidatos de que tais informações poderão, possivelmente, ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

6.15 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. divulgará a lista das inscrições efetivadas, na data estabelecida no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, sendo da exclusiva responsabilidade do candidato a conferência dos dados nela divulgados.

6.16 – A conferência dos dados de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7 – DO CONTEÚDO DA PROVA OBJETIVA

7.1 – A prova será:

7.1.1 – de múltipla escolha;

7.1.2 – compostas de questões com 4 (quatro) opções cada;

7.1.3 – cada questão terá apenas 1 (uma) opção correta, e;

7.1.4 – elaboradas de acordo com os programas de provas, descritos no Anexo III, parte integrante deste Edital.

7.2 – O conteúdo da prova objetiva, bem como o número de questões e seu respectivo peso estão descritos na tabela do Anexo I, parte integrante deste Edital.

8 – DO PROGRAMA DE PROVA OBJETIVA

8.1 – Os programas e conteúdos programáticos para a prova objetiva são os constantes do Anexo III, parte integrante deste edital.

9 – DA PROVA OBJETIVA

9.1 – Todos os candidatos serão submetidos à prova objetiva que será realizada na data estabelecida no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital.

9.1.1 – O local e horário de realização da prova objetiva será informado através do **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, que deverá ser acessado pelo candidato, na data estabelecida no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, no site www.jcmconcursos.com.br, através de sua Área do Candidato.

9.1.2 – A prova objetiva tem caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO.

9.1.2.1 – A prova objetiva terá o valor de 100 (cem) pontos.

9.1.2.2 – O resultado da prova será obtido mediante a multiplicação do número total de acertos em cada disciplina pelo peso correspondente, conforme disposto na tabela constante do Anexo I.

9.1.2.3 – Será considerado APROVADO o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, e



DESCLASSIFICADO o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

9.1.2.4 – A correção da prova será realizada por meio de processamento informatizado, considerando-se exclusivamente as respostas registradas na Folha de Respostas.

9.2 – Nenhuma prova será realizada fora do local determinado.

9.3 – Não haverá segunda chamada para a prestação da prova.

9.4 – Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado. É obrigatória a apresentação de **documento de identidade (ORIGINAL)** com foto, filiação e assinatura, bem como o uso de **caneta esferográfica azul ou preta**.

9.4.1 – Serão aceitos como documentos de identificação do candidato, conforme previsto na Lei Federal nº 12.037, de 01/10/2009: carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, documentos de identificação militares ou qualquer outro documento público oficial que permita a identificação do candidato.

9.4.2 – O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de modo a permitir a identificação clara da fotografia e da assinatura. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas (xerox) ou quaisquer documentos que impeçam a identificação do candidato e a verificação de sua assinatura.

9.4.2.1 – Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar boletim de ocorrência emitido por órgão policial, com data não superior a 30 (trinta) dias da realização da prova, juntamente com uma cópia impressa e legível para arquivamento junto aos arquivos do certame. Nessa hipótese, o candidato será submetido a identificação especial, que poderá compreender coleta de assinatura em formulário próprio, registro fotográfico e demais procedimentos de identificação.

9.4.3 – O portão de acesso ao local de aplicação da prova objetiva será fechado pontualmente no horário divulgado para seu início.

9.4.4 – Não haverá tolerância para atrasos, seja qual for o motivo alegado, implicando em desclassificação automática do candidato.

9.5 – A duração das provas objetivas será de **3h (três horas)**, incluindo o preenchimento da Folha de Respostas, devendo o candidato permanecer em sala pelo prazo mínimo de 1h (uma hora).

9.6 – Por razões de segurança, velando desde o início pelo sigilo absoluto das provas aplicadas no certame, somente terá direito de levar consigo o caderno de questões de prova, o candidato que permanecer no local, onde as mesmas estarão sendo aplicadas, pelo prazo mínimo de permanência de 2h (duas horas).

9.6.1 – O candidato que resolver se retirar do local da prova antes do prazo estipulado no item 9.6, deverá devolver ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, o caderno de questões de prova, sendo a ele permitido a retirada do rascunho do gabarito contido na capa da prova.

9.7 – O candidato deverá transcrever suas respostas para a **Folha de Resposta**, assinando-a em seguida.

9.7.1 – Cada candidato receberá uma única **Folha de Resposta** que deverá ser marcada somente com **caneta esferográfica azul ou preta**.

9.7.2 – A **Folha de Resposta** não pode ser rasurada, amassada, manchada ou ser feito uso de borracha, ou qualquer outra substância para uso corretivo, e em nenhuma hipótese será substituída, devendo ser assinada pelo candidato.

9.7.3 – A transcrição correta das alternativas para a **Folha de Resposta** é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória;

9.7.4 – A correção da **Folha de Resposta** será feita por processamento eletrônico de leitura ótica.

9.7.5 – O resultado da prova objetiva será encontrado multiplicando-se o número total de acertos em cada disciplina pelo número equivalente ao peso a ela atribuído na tabela constante do Anexo I.

9.7.6 – A correção da prova objetiva realizar-se-á por via informatizada, sendo consideradas apenas as respostas transferidas para a Folha de Respostas.

9.8 – Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma marcação ou que contenham emenda ou rasura, ainda que legíveis.

9.9 – Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo somente liberados quando o último deles concluir a prova.

9.10 – **SERÁ EXCLUÍDO DO CONCURSO PÚBLICO EM QUALQUER FASE O CANDIDATO QUE:**

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da inscrição, da portaria e da aplicação da prova;
- c) for responsável por falsa identificação pessoal;
- d) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como aquele que utilizar livros e impressos não permitidos, máquina de calcular, telefone celular, rádio, ou seja, qualquer utensílio que emita informações, ou ainda, aquele que adotar qualquer atitude buscando informações relativas às respostas da prova;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- f) não devolver a Folha de Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;
- g) ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
- h) deixar de assinar a lista de presença;
- i) não atender às determinações deste Edital.

9.11 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente Concurso Público.

9.12 – É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência do material recebido no momento da prova. Deve ser



verificada a compatibilidade do Caderno de Questões com o cargo escolhido no momento da inscrição, falhas de impressão e dados pessoais impressos em todos os documentos recebidos. Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no Caderno de Questões, o candidato deve solicitar sua imediata substituição, sendo de sua inteira responsabilidade prejuízos decorrentes da não solicitação imediata de substituição.

9.13 – É expressamente proibido fumar durante a prova.

9.14 – Caso o candidato necessite de **declaração de comparecimento à prova**, esta deverá ser solicitada diretamente ao **Coordenador do local de aplicação** no dia da realização da prova. A declaração será emitida e encaminhada ao candidato no primeiro dia útil subsequente à aplicação da prova.

10 – DA PROVA PRÁTICA

10.1 – Haverá prova prática para o(s) candidato(s) aos cargos de **Ajudante de Serviço, Motorista, Operador de Máquinas e Pedreiro**, que tiverem sido aprovados na prova objetiva, conforme item 9.1.2.3, respeitando-se a ordem de classificação.

10.2 – A prova prática tem caráter ELIMINATÓRIO e será considerado APTO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, em um total de 100 (cem) pontos. Será considerado INAPTO o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos ou que abandonar a prova sem concluí-la ou for AUSENTE (que não comparecer à Prova Prática).

10.2.1 – A pontuação obtida na Prova Prática não será utilizada para fins de classificação dos candidatos, servindo exclusivamente para aferição da habilidade necessária ao exercício das atribuições do cargo.

10.3 – A prova prática será realizada no dia estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, o local e horário de realização da prova será informado através do **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, que deverá ser acessado pelo candidato, no site www.jcmconcursos.com.br, através de sua Área do Candidato, a partir do dia estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital.

10.4 – Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

10.5 – A Prova Prática, para os cargos de **Ajudante de Serviço, Motorista, Operador de Máquinas e Pedreiro** será avaliada em função das tarefas propostas, avaliando-se a aptidão ou não do candidato, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional, sendo pontuado positivamente a cada tarefa realizada dentro dos propósitos exigidos neste edital, atribuindo-se o seguinte:

10.5.1 – Ajudante de Serviço:

- a) Desenvolvimento na execução de capina (20 pontos);
- b) Desenvolvimento na execução de abertura de valas (30 pontos);
- c) Desenvolvimento na execução do carregamento de caminhões com materiais fracionados tais como brita, areia ou cascalho usando pá (30 pontos);
- d) Desenvolvimento na execução do transporte de materiais – até 60kg (20 pontos).

10.5.1.1 – Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, com trajes adequados à realização da prova e munido de **documento de identidade**, a não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

10.5.2 – Operador de Máquinas:

- a) Conhecimentos de interpretação dos instrumentos do painel e procedimentos prévios de funcionamento do equipamento (10 pontos);
- b) Conhecimentos sobre eventuais problemas mecânicos, hidráulicos e operacionais do equipamento, bem como procedimentos básicos para sua identificação e correção (10 pontos);
- c) Conhecimentos sobre manutenção preventiva e conservação do equipamento (10 pontos);
- d) Conhecimentos em segurança do trabalho e operação segura de máquinas (10 pontos);
- e) Habilidade prática na operação do equipamento, compreendendo domínio dos comandos, execução das tarefas propostas, precisão nas manobras e observância das normas de segurança (60 pontos).

10.5.2.1 – Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, com trajes adequados à realização da prova e munido da **Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”** ou superior, a não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

10.5.3 – Pedreiro:

- a) Conhecimentos em leitura de planta e locação de obra (06 pontos);
- b) Prática no manuseio de ferramentas (06 pontos);
- c) Preparo de argamassa (04 pontos);
- d) Prática no trabalho de alvenaria (16 pontos);
- e) Assentamento de azulejos (06 pontos);
- f) Prática na aplicação de chapisco e reboco (16 pontos);
- g) Prática em Alinhamento, nivelamento e prumada (16 pontos);
- h) Preparo de concreto (04 pontos);
- i) Conhecimentos de ferragens (06 pontos);
- j) Conhecimentos de sistemas elétricos (10 pontos);
- k) Conhecimentos de sistemas hidráulicos (10 pontos).



10.5.3.1 – Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, com trajés adequados à realização da prova e munido de **documento de identidade**, a não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

10.6 – A Prova Prática para o cargo de **Motorista**, será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:

- a) uma falta grave: 10,0 (dez) pontos negativos;
- b) uma falta média: 5,0 (cinco) pontos negativos;
- c) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos.

10.6.1 – Constituem faltas no exame de direção:

10.6.1.1 – Faltas Graves

- a) descontrolar-se no plano, no auge ou no declive;
- b) entrar na via preferencial sem o devido cuidado;
- c) usar a contramão de direção;
- d) deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e indicação;
- e) deixar de observar regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção;
- f) exceder a velocidade indicada para a via;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver ele atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- i) deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- j) fazer incorretamente a sinalização ou deixar de fazê-la;
- k) deixar de usar cinto de segurança.

10.6.1.2 – Faltas Médias

- a) executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições da via;
- c) interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão com imperfeição;
- e) usar buzina sem necessidade, ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas;
- h) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- i) usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- j) utilizar incorretamente os freios;
- k) não colocar o veículo na área balizada em, no máximo três tentativas.

10.6.1.3 – Faltas Leves

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) engrenar as marchas de maneira incorreta;
- f) utilizar incorretamente os instrumentos do painel.

10.6.1.4 – Faltas Eliminatórias

- a) não execução do teste na totalidade do percurso preestabelecido;
- b) colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso;
- c) subir no meio-fio ou colocar em risco a vida dos passageiros que se encontrarem o veículo na hora do teste e de transeuntes.

10.6.2 – Para a realização da prova prática para o cargo de **Motorista**, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da **Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”** ou superior. A não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

11 – DA PROVA DE TÍTULOS

11.1 – Serão atribuídos pontos por títulos na forma prevista no quadro a seguir:

Cargo	Título	Comprovação	Pontuação por Curso	Pontuação Máxima
Professor de Educação Básica II	(*) Pós-Graduação (Lato Sensu) 360 horas/aula	(**) Diploma ou Certificado de Conclusão emitido pela Instituição do Ensino Superior, conforme Resoluções do Conselho Nacional de Educação.	2,0	2,0
	(*) Mestrado		3,0	3,0
	(*) Doutorado		5,0	5,0

(*) Curso de Aperfeiçoamento em Nível de Pós-Graduação compatível com as atribuições do cargo pretendido.

(**) Para efeito de titulação, não será aceito documento comprobatório diverso do exigido neste edital.

11.2 – A avaliação dos títulos terá caráter CLASSIFICATÓRIO, uma vez que a análise dos mesmos só será efetivada,



caso o candidato tenha sido aprovado na prova objetiva.

11.3 – O período de entrega dos Títulos será o estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital.

11.4 – Os Títulos poderão ser entregues da seguinte forma:

11.4.1 – **Preferencialmente via “Área do Candidato”**, disponível no site www.jcmconcursos.com.br, informando “CPF” e “SENHA” cadastrados no momento da inscrição. O arquivo deverá estar legível, em formato PDF e tamanho máximo de 5MB. Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua Área do Candidato, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido; ou

11.4.2 – Presencialmente na Prefeitura Municipal de Conceição da Barra de Minas-MG, Rua Padre Antônio de Pádua Chaves, 70 – Centro – Conceição da Barra de Minas-MG – CEP: 36.360-000, no horário de 9h as 12h e de 13h as 16h; ou

11.4.3 – Encaminhados via postal, endereçado à JCM – Consultoria Municipal Ltda., situada no Largo Marechal Deodoro, 06 Sala 210 – Centro – Barbacena-MG – CEP: 36.200-054, através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento – AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem).

11.4.4 – Os títulos entregues conforme os itens 11.4.2 e 11.4.3, deverão estar dentro de um envelope lacrado, com a seguinte identificação:

Concurso Público – Edital nº 001/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS-MG
PROVA DE TÍTULOS
Nº de Inscrição
Nome completo do candidato
Cargo pleiteado

11.5 – Os documentos apresentados como títulos serão analisados pela JCM – Consultoria Municipal Ltda. e, portanto, a sua apresentação não importará em automática concessão da pontuação fixada neste edital.

11.5.1 – Para fins de pontuação na Prova de Títulos, cada documento deverá ser enviado exclusivamente no tópico correspondente à sua natureza, conforme categorias previstas no item 11.1 do Edital. O sistema disponibilizará campos separados para cada tipo de título, sendo de inteira responsabilidade do candidato realizar o upload dos documentos no local correto. Os títulos enviados em tópicos diversos de sua finalidade, bem como aqueles inseridos de forma inadequada ou em categoria incorreta, serão indeferidos, não sendo possível realizar reclassificação, remanejamento ou aproveitamento do documento em outra categoria após o encerramento do período de envio. Compete ao candidato verificar atentamente o enquadramento de cada título antes do envio.

11.6 – Os documentos apresentados poderão ser conferidos mediante apresentação dos documentos originais ou de cópias autenticadas, quando solicitado pela Administração no ato de convocação do candidato aprovado neste Concurso Público, e, sendo constatada irregularidades os pontos conferidos serão excluídos e o candidato reclassificado.

12 – DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

12.1 – Fica assegurado à Pessoa com Deficiência (PcD) o direito de se inscrever neste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência declarada.

12.2 – A JCM – Consultoria Municipal divulgará, na data estabelecida no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, a lista de inscrições dos candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência (PcD), sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a conferência das informações nela divulgadas.

12.3 – Assegura-se o percentual de 5% do total de cargos vagos existentes, bem como daqueles que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade deste Concurso Público, por denominação/especialidade, calculado com base na classificação obtida.

12.3.1 – Na aplicação do percentual estabelecido neste item, será destinada à Pessoa com Deficiência (PcD) a 5ª vaga (primeiro número inteiro alcançado, observada a reserva máxima de 20%) e, posteriormente, a 21ª, 41ª, 61ª, sucessivamente.

12.3.2 – Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD), estas serão destinadas aos demais candidatos classificados no Concurso Público.

12.3.3 – Respeitado o percentual fixado no item 12.3 deste Edital, durante o prazo de validade do Concurso Público, a Pessoa com Deficiência (PcD) poderá ser convocada para preencher cargo que vier a ser criado, bem como as vagas que surgirem, utilizando para tal a lista de classificação geral.

12.4 – As Pessoas com Deficiência (PcD) concorrerão sempre à totalidade das vagas existentes para cada denominação/especialidade, não se limitando às vagas reservadas.

12.5 – O resultado final do Concurso Público será publicado em duas listas:

a) a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos, incluindo as Pessoas com Deficiência (PcD);

b) a segunda contendo exclusivamente a pontuação das Pessoas com Deficiência (PcD).

12.6 – Consideram-se Pessoas com Deficiência (PcD) aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

12.7 – O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência (PcD) deverá enviar, obrigatoriamente, Laudo Médico atualizado e legível, contendo:

a) identificação do grau e tipo da deficiência;



b) referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

c) provável causa da deficiência.

12.7.1 – O envio será feito em PDF, de até 5MB, no período de inscrições, por meio do site da JCM – Consultoria Municipal www.jcmconcursos.com.br, conforme instruções do ato de inscrição.

12.7.2 – Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua Área do Candidato se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido.

12.8 – O candidato aprovado que tenha se declarado Pessoa com Deficiência (PcD) e atendido ao item 12.7 será avaliado por junta multidisciplinar designada pela Prefeitura, para verificar a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

12.8.1 – A junta multidisciplinar emitirá parecer considerando:

a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

d) a possibilidade de uso de equipamentos ou meios auxiliares utilizados habitualmente pelo candidato;

e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

12.9 – Caso o candidato não observe o previsto no item 12.7, sua inscrição como Pessoa com Deficiência (PcD) será indeferida, podendo concorrer às demais vagas em igualdade de condições com os demais candidatos.

13 – DO TRATAMENTO ESPECIAL

13.1 – O candidato enquadrado como pessoa com deficiência (PcD) ou que esteja em condição especial, ainda que temporária (exemplo: lactante), e que necessitar de aplicação de provas em condições diferenciadas deverá solicitar tal providência à JCM – Consultoria Municipal Ltda., mediante requerimento motivado. O requerimento deverá ser enviado, no período de inscrições, pela Internet, no site da JCM – Consultoria Municipal www.jcmconcursos.com.br, de acordo com as instruções constantes no ato da inscrição, ou pela Área do Candidato, em formato PDF legível, com tamanho máximo de 5MB.

13.1.1 - Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua Área do Candidato, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido.

13.2 – A JCM – Consultoria Municipal divulgará, na data estabelecida no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, a lista de inscrições dos candidatos que solicitaram condições especiais para a realização da prova, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato conferir os dados divulgados.

13.3 – O candidato enquadrado como pessoa com deficiência (PcD) que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá solicitá-lo nos termos do item 13.1, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área correspondente à sua deficiência.

14 – DA CANDIDATA LACTANTE

14.1 – A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que requeira essa condição no momento da inscrição ou dentro do período destinado às inscrições, pela Internet, no site da JCM – Consultoria Municipal www.jcmconcursos.com.br, de acordo com as instruções constantes no ato da inscrição, ou pela Área do Candidato.

14.2 – A candidata deverá apresentar-se no dia e horário da aplicação da prova acompanhada de 01 (um) adulto responsável, que ficará em local definido pela organização do Concurso Público e será responsável exclusivo pela guarda da criança.

14.3 – Não será disponibilizado responsável pela guarda da criança por parte da organização. A ausência de acompanhante implicará na impossibilidade de realização da prova pela candidata.

14.4 – Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada por fiscal designado, que garantirá a observância dos termos e condições estabelecidos.

14.5 – O tempo efetivamente utilizado para amamentação será cronometrado e registrado em termo (Ata de Prova). A candidata terá direito à compensação desse tempo, podendo permanecer na sala de provas até completar o período correspondente.

15 – DA CLASSIFICAÇÃO

15.1 – A classificação final será efetuada em ordem decrescente de pontos obtidos.

15.2 – Se, computados os pontos, houver empate, dar-se-á preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, ao candidato que:

15.2.1 – Computar maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos, conforme Anexo I.

15.2.2 – Computar maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa, conforme Anexo I.

15.2.3 – Tiver maior idade.

15.2.4 – Permanecendo o empate, será realizado um sorteio público que ocorrerá em sessão pública, que será marcada previamente pela Prefeitura Municipal de Conceição da Barra de Minas-MG.

16 – DOS RESULTADOS

16.1 – O Gabarito Preliminar, Gabarito Definitivo, Resultado Preliminar e Resultado Final, estarão disponíveis, na sede da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra de Minas-MG e no site www.jcmconcursos.com.br, nas datas estabelecidas



no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital.

17 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

17.1 – Caberá impugnação contra as disposições deste Edital ou contra decisões da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, no período estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital.

17.2 – A impugnação deverá ser protocolada exclusivamente pela Internet, no site da JCM – Consultoria Municipal www.jcmconcursos.com.br, por meio da página do certame, acessando o botão “IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL”.

17.3 – A ausência de impugnação no prazo estabelecido implicará em manifestação de aceitação integral dos termos do Edital.

18 – DOS RECURSOS

18.1 – As datas para interposição de recurso são as estabelecidas no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital.

18.2 – Caberá recurso, contra o resultado da análise das solicitações de isenção, lista de inscrições efetivadas, resultado da análise dos pedidos de condições especiais e resultado da análise dos pedidos de vagas especiais, em caso de erro ou omissão do nome do candidato ou do cargo pretendido.

18.3 – Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, contra o gabarito preliminar ou qualquer questão da prova objetiva.

18.4 – Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, quanto ao resultado preliminar da prova objetiva, prova prática e prova de títulos.

18.5 – Os recursos previstos nos itens 18.2, 18.3 e 18.4, deverão ser protocolados da seguinte forma:

18.5.1 – **Preferencialmente pela Internet**, no site da JCM – Consultoria Municipal Ltda., www.jcmconcursos.com.br, de acordo com as instruções constantes na “ÁREA DO CANDIDATO” no menu “RECURSOS”. O arquivo deverá estar legível, em formato PDF e tamanho máximo de 5MB. Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua área restrita, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido; ou

18.5.2 – Presencialmente na Prefeitura Municipal de Conceição da Barra de Minas-MG, Rua Padre Antônio de Pádua Chaves, 70 – Centro – Conceição da Barra de Minas-MG – CEP: 36.360-000, no horário de 9h as 12h e de 13h as 16h; ou

18.5.3 – Encaminhados via postal, endereçado à JCM – Consultoria Municipal Ltda., situada no Largo Marechal Deodoro, 06 Sala 210 – Centro – Barbacena-MG – CEP: 36.200-054, através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento – AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem).

18.5.4 – Os recursos protocolados conforme os itens 18.5.2 e 18.5.3, poderão utilizar o Modelo de Recurso (Anexo IV) deste Edital e deverão estar dentro de um envelope lacrado, com a seguinte identificação:

Concurso Público – Edital nº 001/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS-MG
RECURSO ADMINISTRATIVO
Nº de Inscrição
Nome completo do candidato
Cargo pleiteado

18.5.5 – O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte.

18.5.6 – No recurso deverá conter a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhada de argumentação lógica e consistente, bem como de comprovante que fundamente as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores; podendo juntar os documentos que entender pertinentes à comprovação de suas alegações. Recursos genéricos não serão conhecidos.

18.5.7 – Cada recurso previsto no item 18.3 objetivará exclusivamente a uma única questão de prova.

18.6 – Será indeferido liminarmente o recurso que não atender as exigências previstas neste edital.

18.7 – Após o julgamento dos recursos administrativos ou por decisão judicial, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos ainda que estes não tenham recorrido administrativamente ou ingressado em juízo.

18.8 – O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

18.9 – Após a divulgação do resultado preliminar da prova objetiva não caberá mais nenhum recurso contra o gabarito e questões de prova.

18.10 – Na ocorrência do disposto nos itens 18.7 e 18.8, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida na prova.

18.11 – Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo, bem como os interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

18.12 – Os recursos interpostos serão decididos em única instância, ou seja, a decisão terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

18.13 – Os recursos interpostos serão respondidos pela empresa organizadora do certame e respectivo parecer será disponibilizado ao candidato, no máximo, até a data do evento subsequente constante do Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital.

19 – DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO



19.1 – Os candidatos poderão acompanhar as **publicações** oficiais relativas ao Concurso Público que serão feitas da seguinte forma:

19.1.1 – EDITAL e suas eventuais alterações:

19.1.1.1 – De forma resumida no Jornal Minas Gerais (Imprensa Oficial do Estado) e Jornal Panorama.

19.1.1.2 – Em sua íntegra:

a) No Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra de Minas-MG.

b) No local das inscrições.

c) No site oficial do município www.cbm.mg.gov.br

d) No site www.jcmconcursos.com.br

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para investidura em cargos de provimento efetivo vagos, relacionados neste Edital, bem como para formação de Cadastro de Reserva para preenchimento de outros cargos vagos ou que venham a vagar no período de validade estabelecido no item 20.6 deste Edital.

20.2 – Em todas as fases do certame é assegurado o amplo direito de defesa de direitos individuais ou coletivos, assegurado o contraditório e o devido processo legal.

20.3 – O ingresso na sala de prova será permitido até o horário estabelecido para o início das mesmas.

20.4 – Os casos omissos, de dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Especial para a Coordenação, Fiscalização e Acompanhamento.

20.5 – As disposições e instruções contidas na **capa da prova** também constituem normas que complementam o presente Edital. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.

20.6 – O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

20.7 – A convocação dos aprovados poderá ocorrer mediante publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra de Minas-MG, envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelo candidato ou carta com aviso de recebimento (AR) ao endereço indicado no ato da inscrição, não sendo tais meios cumulativos, podendo a Administração utilizar qualquer deles isoladamente, sem prejuízo de outras formas de publicidade oficial.

20.7.1 – Se o candidato não atender a convocação para a posse dentro do prazo estabelecido, serão tornados sem efeito por ato do Prefeito Municipal, os direitos em função do Concurso Público.

20.8 – O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar, no prazo estipulado pela Prefeitura Municipal de Conceição da Barra de Minas-MG, a documentação abaixo relacionada para fins de nomeação e posse, sem prejuízo da apresentação de outros documentos que venham a ser exigidos por força de lei ou de ato normativo vigente à época da posse:

a) Duas fotografias 3x4 atuais.

b) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado.

c) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição.

d) Cópia do Certificado de Reservista para candidato do sexo masculino.

e) Laudo médico subscrito por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo.

f) Cópia do Diploma e ou documento comprobatório da habilitação específica da área para a qual se inscreveu, conforme os requisitos previstos no Anexo I deste Edital.

g) Cópia do Cartão PIS/PASEP, caso já esteja inscrito.

h) Cópia do Cartão de CPF e da Carteira de Identidade.

i) Cópia de comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03 (três) meses.

j) Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo Público.

k) Declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio.

20.8.1 – A Prefeitura Municipal de Conceição da Barra de Minas-MG ficará automaticamente autorizada a convocar o candidato subsequente constante da lista de aprovados caso o candidato convocado não apresente a documentação constante do item 20.8 no prazo estipulado pela Administração Pública.

20.9 – Os candidatos aos cargos para os quais a lei determine registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de nomeação.

20.10 – Verificada inexistência ou irregularidade de qualquer documento, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

20.11 – O candidato aprovado no limite das vagas oferecidas neste Edital será nomeado no prazo de validade do presente Concurso Público.

20.12 – Os itens e anexos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

20.13 – O Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital poderá ser alterado pelos organizadores a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou de reivindicar em razão de alguma alteração.

20.14 – Após a publicação do Resultado Final do certame, todos os atos e procedimentos subsequentes relacionados



passarão a ser de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra de Minas-MG, inclusive homologação, convocações, análise de documentos, exames admissionais, nomeações, posses, atualizações cadastrais e demais providências decorrentes do certame, devendo os candidatos obter diretamente junto ao órgão ou entidade quaisquer informações, orientações ou esclarecimentos.

20.14.1 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. não participa do processo de convocação, análise de documentos, nomeação e posse dos candidatos aprovados. Tais informações deverão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Conceição da Barra de Minas-MG.

20.15 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. e a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra de Minas-MG se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer fases do certame, mesmo quando alteradas as datas previstas no cronograma inicial.

20.16 – Não serão fornecidas provas referentes a Concursos e Processos Seletivos anteriores.

20.17 – A eliminação de registros escritos produzidos durante o Concurso Público será realizada após o prazo de 05 (cinco) anos, conforme Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).

20.18 – Este Edital será afixado, em seu inteiro teor, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra de Minas-MG, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra de Minas-MG e/ou a JCM – Consultoria Municipal Ltda., por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações alusivas ao presente Concurso Público.

Conceição da Barra de Minas-MG, 19 de junho de 2026.

FERNANDO LELLIS PALUMBO
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS**
CNPJ.: 18.557.587/0001-08 – Tel.: (32) 2028-5150



= ANEXO I =
= CARGOS, VENCIMENTO, Nº DE VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO SEMANAL, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E PROVAS =

Denominação	Vagas		Requisitos Mínimos / Escolaridade	Venci- mento (BASE) R\$	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R\$	Provas			
	Ampla Concorrência	PcD					Tipo	Nº de Questões	Pontos	
									Por Questão	Por Prova
Ajudante de Serviço	1	–	Alfabetizado	1.621,00	40h	60,00	L. Portuguesa	10	4,0	40,0
							R. Lógico	20	3,0	60,0
							Prática	Apto / Inapto		
Assistente Técnico do CRAS	1	–	Formação em Ensino Superior em Pedagogia ou Psicologia	2.428,27	40h	120,00	C. Específicos	10	4,0	40,0
							L. Portuguesa	10	3,5	35,0
							R. Lógico	10	2,5	25,0
Auxiliar Administrativo	1	–	Ensino Fundamental Completo	1.696,44	30h	70,00	L. Portuguesa	10	4,0	40,0
							R. Lógico	10	3,5	35,0
							L. Federal	10	2,5	25,0
Cirurgião Dentista - ESB	1	–	Curso Superior em Odontologia Registro no conselho de Classe - CRO	4.856,66	40h	120,00	C. Específicos	10	4,0	40,0
							L. Portuguesa	10	3,5	35,0
							R. Lógico	10	2,5	25,0
Contador	1	–	Ensino Superior em ciências contábeis Experiência comprovada de no mínimo 6 (seis) meses em contabilidade aplicada ao setor público.	4.856,66	40h	120,00	C. Específicos	10	4,0	40,0
							L. Portuguesa	10	3,5	35,0
							R. Lógico	10	2,5	25,0
Controlador Interno	1	–	Ensino Superior em Administração Pública, Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia ou Gestão Pública	4.856,66	40h	120,00	C. Específicos	10	4,0	40,0
							L. Portuguesa	10	3,5	35,0
							R. Lógico	10	2,5	25,0

– = Não há reserva imediata de vaga PcD em razão do quantitativo ofertado, preservando-se o percentual legal durante o prazo de validade.

Nº Total de Vagas = Ampla Concorrência + PcD (Pessoa com Deficiência).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS**
CNPJ.: 18.557.587/0001-08 – Tel.: (32) 2028-5150



Denominação	Vagas		Requisitos Mínimos / Escolaridade	Venci- mento (BASE) R\$	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R\$	Provas			
	Ampla Concorrência	PcD					Tipo	Nº de Questões	Pontos	
									Por Questão	Por Prova
Enfermeiro	1	–	Ensino Superior em Enfermagem Registro no COREN	4.856,66	40h	120,00	C. Específicos L. Portuguesa R. Lógico	10 10 10	4,0 3,5 2,5	40,0 35,0 25,0
Fiscal de Obras e Posturas	1	–	Ensino Fundamental Completo	1.621,00	30h	70,00	C. Específicos L. Portuguesa R. Lógico	10 10 10	4,0 3,5 2,5	40,0 35,0 25,0
Fiscal Tributário	1	–	Ensino Superior em alguma das seguintes áreas: Administração, Ciências Contábeis, Direito e Economia	4.856,66	40h	120,00	C. Específicos L. Portuguesa R. Lógico	10 10 10	4,0 3,5 2,5	40,0 35,0 25,0
Médico do PSF	2	–	Superior em Medicina Registro no CRM	16.016,13	40h	120,00	C. Específicos L. Portuguesa R. Lógico	10 10 10	4,0 3,5 2,5	40,0 35,0 25,0
Monitor Escolar	2	–	Ensino Médio Completo	1.621,00	40h	90,00	L. Portuguesa R. Lógico L. Federal	10 10 10	4,0 3,5 2,5	40,0 35,0 25,0
Motorista	9	1	Alfabetizado Carteira Nacional de Habilitação “D”	1.696,44	40h	60,00	L. Portuguesa R. Lógico	10 20	4,0 3,0	40,0 60,0
Operador de Máquinas	1	–	Ser Alfabetizado, possuir CNH categoria D e preencher os requisitos constantes do art. 145 do Código de Trânsito Brasileiro	2.030,75	40h	60,00				
Pedreiro	1	–	Alfabetizado 02 anos de experiência	1.696,44	40h	60,00	L. Portuguesa R. Lógico	10 20	4,0 3,0	40,0 60,0

– = Não há reserva imediata de vaga PcD em razão do quantitativo ofertado, preservando-se o percentual legal durante o prazo de validade.

Nº Total de Vagas = Ampla Concorrência + PcD (Pessoa com Deficiência).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS**
CNPJ.: 18.557.587/0001-08 – Tel.: (32) 2028-5150



Denominação	Vagas		Requisitos Mínimos / Escolaridade	Venci- mento (BASE) R\$	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R\$	Provas			
	Ampla Concorrência	PcD					Tipo	Nº de Questões	Pontos	
									Por Questão	Por Prova
Professor de Educação Básica II	1	–	Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, normal superior, pedagogia com supervisão ou orientação, pedagogia em educação especial, pedagogia em séries iniciais, pedagogia em educação infantil	2.821,84	22h	120,00	C. Específicos	10	4,0	40,0
							L. Portuguesa	10	3,5	35,0
							R. Lógico	10	2,5	25,0
							Títulos	-	-	10,0
Psicólogo	1	–	Ensino Superior em Psicologia Registro no CRP	4.856,66	40h	120,00	C. Específicos	10	4,0	40,0
							L. Portuguesa	10	3,5	35,0
							R. Lógico	10	2,5	25,0
Técnico em Saúde Bucal - ESB	1	–	Ensino Médio / Técnico Específico Registro no CRO	2.030,75	40h	90,00	C. Específicos	10	4,0	40,0
							L. Portuguesa	10	3,5	35,0
							R. Lógico	10	2,5	25,0
Veterinário	1	–	Ensino Superior em Medicina Veterinária Registro no Conselho	3.561,30	30h	120,00	C. Específicos	10	4,0	40,0
							L. Portuguesa	10	3,5	35,0
							R. Lógico	10	2,5	25,0
Vigia	1	–	Alfabetizado	1.621,00	40h	60,00	L. Portuguesa	10	4,0	40,0
							R. Lógico	20	3,0	60,0

– = Não há reserva imediata de vaga PcD em razão do quantitativo ofertado, preservando-se o percentual legal durante o prazo de validade.

Nº Total de Vagas = Ampla Concorrência + PcD (Pessoa com Deficiência).



**= ANEXO II =
= ATRIBUIÇÕES =**

CARGO: AJUDANTE DE SERVIÇO

ATRIBUIÇÕES:

- Executar tarefas elementares, sem complexidade, tais como capina e varredura dos logradouros públicos;
- Roçar capinas de estradas vicinais;
- Transporte de pequenos objetos;
- Atuar como ajudante de pedreiro, carpinteiro e outros oficiais;
- Desempenhar outras tarefas afins.



CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DO CRAS

ATRIBUIÇÕES:

- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
- Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias;
- Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS;
- Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território com crianças, adolescentes, idosos e deficientes;
- Assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território;
- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades dos Programas do Governo Federal Bolsa Família e outros;
- Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
- Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
- Recepção e acolhimento de famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- Oferta de procedimentos profissionais em defesa dos direitos humanos e sociais e daqueles relacionados às demandas de proteção social de Assistência Social;
- Vigilância social: produção e sistematização de informações que possibilitem a construção de indicadores e de índices territorializados das situações de vulnerabilidades e riscos que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos de vida. Conhecimento das famílias referenciadas e as beneficiárias do BPC - Benefício de Prestação Continuada e do Programa Bolsa Família;
- Acompanhamento familiar: em grupos de convivência, serviço socioeducativo para famílias ou seus representantes; dos beneficiários do Bolsa Família, em especial das famílias que não estejam cumprindo as condicionalidades; das famílias com beneficiários do BPC;
- Proteção pró-ativa por meio de visitas às famílias que estejam em situações de maior vulnerabilidade (como, por exemplo, as famílias que não estão cumprindo as condicionalidades do PBF), ou risco;
- Encaminhamento para avaliação e inserção dos potenciais beneficiários do PBF no Cadastro Único e do BPC, na avaliação social e do INSS; das famílias e indivíduos para a aquisição dos documentos civis fundamentais para o exercício da cidadania;
- Encaminhamento (com acompanhamento) da população referenciada no território do CRAS para serviços de Proteção Básica e de Proteção Social Especial, quando for o caso;
- Produção e divulgação de informações de modo a oferecer referências para as famílias e indivíduos sobre os programas, projetos e serviços socioassistenciais do SUAS, sobre o Bolsa Família e o BPC, sobre os órgãos de defesa de direitos e demais serviços públicos de âmbito local, municipal;
- Apoio nas avaliações de revisão dos cadastros do Programa Bolsa Família, BPC e demais benefícios; Visitas domiciliares a entidades assistenciais asilo, APAE para orientação de serviços prestados pelo CRAS;
- Se designado coordenador deverá ainda exercer as seguintes atribuições:
 - a - Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos da proteção social básica operacionalizadas nessa unidade;
 - b - Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações;
 - c - Acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contra-referência do CRAS;
 - d - Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território;
 - e - Definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias;
 - f - Definir com a equipe de profissionais o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias;
 - g - Definir com a equipe técnica os meios e os ferramentais teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e os serviços socioeducativos de convívio;



CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES:

- Participar da redação de correspondência, pareceres, relatórios e outros tipos de documentos;
- Registrar e recortar assuntos de interesse da administração;
- Colecionar Leis, Decretos e outros atos normativos;
- Organizar e manter em ordem o arquivo sob sua responsabilidade;
- Expedir Certidões, Atestados, Declarações e Cópias da documentação arquivada ou registros existentes;
- Preencher formulários, documentos e outros;
- Orientar os contribuintes em matérias relacionadas aos tributos municipais;
- Operar computador;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - ESB

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão;
- Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território;
- Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível);
- Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar;
- Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB);
- Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe;
- Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; e
- Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.



CARGO: CONTADOR

ATRIBUIÇÕES:

- Executar as atividades contábeis nos termos das legislações pertinentes, em especial, as normas de contabilidade aplicada ao setor público convergente aos padrões internacionais;
- Executar os trabalhos de análise e consolidação de contas;
- Classificar e contabilizar as despesas, receitas e movimentação financeira;
- Elaborar quadros demonstrativos, relatórios, balancetes e tabelas, compilando dados contábeis;
- Elaborar balancetes e balanços, aplicando normas contábeis;
- Preparar demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias;
- Elaborar e/ou auxiliar na elaboração prestações de contas de convênios e outros recursos específicos;
- Acompanhar saldos orçamentários para autorização de realização de despesas;
- Manter arquivo da documentação relacionada à contabilidade, conforme legislação pertinente;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Preparar, divulgar, encaminhar e publicar os dados e informações contábeis, financeiras, patrimoniais e de pessoal, principais e acessórias, na forma de quadros, balanços e relatórios em atendimento à transparência na gestão pública e às determinações dos órgãos de fiscalização e controle;
- Calcular impacto da folha de pagamento mensal dos servidores e agentes políticos;
- Calcular e elaborar as obrigações trabalhistas e patronais incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores, agentes políticos e prestadores de serviços;
- Exercer a profissão com zelo, diligência, honestidade e capacidade técnica, observando toda legislação vigente, em especial, os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade;
- Elaborar e/ou auxiliar a elaboração de prestação de contas juntos aos órgãos de fiscalização e controle;
- Elaborar e/ou auxiliar a elaboração de proposta orçamentária, lei de diretrizes orçamentárias e plano plurianual do Executivo Municipal;
- Auxiliar na elaboração de projetos normativos que proponham alterações orçamentárias;
- Executar serviços contábeis e financeiros da Prefeitura Municipal;
- Realizar as análises contábeis e estatísticas dos elementos integrantes dos balanços e propor medidas que se fizerem necessárias;
- Realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade e tesouraria do Município;
- Responsabilizar-se tecnicamente pela elaboração e assinatura de todos os quadros balanços relativos à contabilidade, observando as legislações pertinentes;
- Executar e/ou auxiliar na execução de ações que evidenciem os aspectos relativos a: reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas; reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência; reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis; registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão; reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura; Implementação do sistema de custos; aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais; demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- Participar ativamente de audiências públicas;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo; e
- Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas conforme as necessidades e conveniência da Prefeitura Municipal.



CARGO: CONTROLADOR INTERNO

ATRIBUIÇÕES:

- Zelar pela qualidade e pela independência do sistema de controle interno;
- Acompanhar os processos de trabalho dos setores, e coordenar, orientar e organizar as atividades de controle interno sobre esses processos;
- Zelar pela integração e pela interação das atividades de controle interno dos setores;
- Avaliar se os setores, na realização de seus processos de trabalho, estão cumprindo os atos legais e infralegais, bem como os resultados programados (medição de desempenho);
- Realizar, em caráter periódico, auditorias internas, para medir e avaliar, sob a ótica da legalidade, da legitimidade, da eficácia, da eficiência, da efetividade e da economicidade, os procedimentos de controle interno adotados nas unidades executoras, e, por conseguinte, expedir recomendações ao gestor da unidade ou ao Prefeito para evitar a ocorrência de irregularidades (medidas preventivas) ou para sanar as irregularidades apuradas (medidas corretivas);
- Cientificar o Tribunal sobre a ocorrência de ilegalidade ou irregularidade apuradas no exercício de suas atividades, na hipótese de aquelas não terem sido sanadas pelo Prefeito;
- Monitorar o cumprimento das recomendações expedidas, quando acolhidas pelo Prefeito, bem como cumprimento das recomendações ou determinações expedidas pelo Tribunal;
- Emitir e assinar, por meio de seu responsável, relatório e parecer conclusivo sobre as contas anuais de governo sobre as contas anuais de gestão;
- Emitir e assinar, por meio de seu responsável, relatório conclusivo sobre a tomada de contas especial, bem com certificado de auditoria sobre a regularidade ou irregularidade das contas tomadas;
- Assinar, por meio de seu responsável, o relatório de gestão fiscal, e verificar a consistência dos dados nele contido nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
- Subsidiar a elaboração de relatórios gerais e informativos a serem encaminhados ao Tribunal;
- Providenciar a normatização, a sistematização e a padronização das suas rotinas de trabalho, mediante a elaborações manuais, de instruções normativas específicas ou de fluxogramas, bem como providenciar a atualização desses instrumentos;
- Resguardar a confiabilidade, a fidedignidade, a veracidade, a tempestividade e a integridade de registros contábeis ou de registros de atos administrativos de outra natureza, bem como a disponibilidade desses registros para a tomada decisão;
- Avaliar o cumprimento e a execução dos programas, objetivos e metas previstos nos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias (incluído o Anexo de Metas Fiscais) e Lei Orçamentária Anual), bem como o cumprimento e a execução das metas bimestrais de arrecadação e do cronograma de execução mensal desembolso;
- Acompanhar o cumprimento da programação de atividades e projetos, com o objetivo de avaliar a conformidade sua execução, bem como acompanhar as políticas públicas e avaliar os seus resultados;
- Avaliar a legalidade e a legitimidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, e de pessoal, e outras áreas administrativas, bem como avaliar os resultados dessas gestões sob a ótica da economicidade, da eficiência da eficácia;
- Avaliar a observância dos limites atinentes ao endividamento do Poder Executivo, bem como se foram adotada providências previstas no art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, para a recondução montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- Avaliar a observância dos limites atinentes à despesa total com pessoal, previstos nos arts. 19 e 20 da Complementar Federal nº 101, de 2000, bem como se foram adotadas as providências previstas nos arts. 22 e 23 mesma lei para a recondução da despesa total com pessoal aos respectivos limites;
- Avaliar os gastos com saúde e com educação (incluídos os gastos com a remuneração dos profissionais do magistério a serem cobertos com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação);
- Avaliar a observância dos limites e das condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- Avaliar os avais e as garantias prestados, bem como os direitos e os haveres dos Municípios;
- Avaliar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, considerando as restrições estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
- Avaliar, de forma seletiva, com base em critérios de materialidade, risco e relevância, a adequação dos procedimentos licitatórios e dos contratos celebrados às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- Avaliar o cumprimento da ordem cronológica de pagamentos, nos termos do caput do art. 5º da Lei Federal n 8.666, de 1993;
- Avaliar a regularidade da aplicação de recursos públicos por órgãos ou entidades da iniciativa privada;
- Avaliar a concessão de subvenções e os atos de renúncia de receita;
- Acompanhar os alertas emitidos pelo Tribunal nas hipóteses do § 1º do art. 59 da Lei Complementar Federal r 101, de



2000;

- Possibilitar ao cidadão o acesso às informações sobre a gestão dos recursos públicos e avaliar se os agentes públicos estão cumprindo com a obrigação de prestar contas das ações por eles praticadas (accountability);
- Auxiliar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
- Organizar e executar, mediante pedido do Tribunal, programação de auditoria contábil, financeira, orçamentário operacional e patrimonial nas unidades executoras do sistema de controle interno;
- Disponibilizar ao Tribunal os relatórios das auditorias realizadas, os quais devem indicar as ilegalidades irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;
- Emitir, mediante pedido do Tribunal, parecer conclusivo sobre os atos de gestão praticados no âmbito do Poder Executivo Municipal;
- Arquivar os documentos relativos ao planejamento, à execução e aos resultados de suas atividades disponibilizá-los ao Tribunal em procedimento de fiscalização in loco ou quando forem requisitados;
- Quando tomar conhecimento de irregularidade da qual possa resultar prejuízo ao erário, alertar a autoridade: administrativa competente para que adote as medidas administrativas internas necessárias ao ressarcimento, ou para instaure a tomada de contas especial, caso não tenha obtido o ressarcimento com a adoção das medidas administrativas internas;
- Apoiar o Tribunal a monitorar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos, nos termos dos arts. 290 e 291, II, da Resolução nº 12, de 17 de dezembro de 2008 (Regimento Interno do Tribunal de Conta: Estado de Minas Gerais);
- Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.



CARGO: ENFERMEIRO

ATRIBUIÇÕES:

- Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares, clínica médica, referentes à enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a doentes;
- Verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes;
- Aplicar sondas, raios ultra-violetas e infra-vermelhos, fazer transfusões de sangue e plasma;
- Coletar e classificar sangue, determinando seu tipo e fator RH;
- Auxiliar cirurgias, como instrumentador, durante as operações;
- Fazer curativos pós-operatórios delicados e retirar pontos;
- Auxiliar médicos na assistência às gestantes em partos normais e casos operatórios;
- Prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos;
- Participar do planejamento e implantação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade;
- Padronizar o atendimento de enfermagem;
- Avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem;
- Executar consultas de enfermagem, atendimento em grupo e procedimentos de enfermagem mais complexos;
- Dar palestras aos grupos operativos relacionados à sua formação profissional;
- Realizar visitas domiciliares periódicas e iniciantes na área abrangente;
- Buscar ativamente casos prioritários dentro do projeto da área de atuação para inserção nos grupos operativos desenvolvidos;
- Desempenhar tarefas correlatas.



CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

ATRIBUIÇÕES:

- Executar tarefas inerentes à área de fiscalização de obras, posturas, tributária, sanitária, transporte, trânsito, pavimentação e galerias, e outros serviços;
- Proceder à verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares;
- Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas;
- Verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se";
- Verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado;
- Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística;
- Efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido;
- Efetuar a fiscalização verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo Código de Posturas do Município;
- Intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais;
- Acompanhar os arquitetos e engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município;
- Fiscalizar os serviços executados por empreiteiras e pelo município;
- Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- Expedir notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação do Código Tributário do Município;
- Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e os serviços que prestam;
- Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida;
- Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias;
- Realizar vistorias para fins de acompanhamento e manutenção do sistema tributário e para fins de renovação do licenciamento;
- Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;
- Efetuar levantamento de terrenos e loteamentos para execução de serviços, bem como efetuar levantamentos dos serviços executados;
- Fiscalizar o horário de funcionamento das feiras e suas instalações em locais permitidos;
- Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos;
- Verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes, vitrines e outros;
- Apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos;
- Receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento as formalidades legais;
- Verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais;
- Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos;
- Verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado;
- Verificar as violações às normas sobre poluição sonoras, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, auto falantes, bandas de música, entre outras;
- Efetuar levantamento sócio econômico em processos de licença ambulante;
- Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas;
- Efetuar plantões noturnos, finais de semanas e feriados para fiscalização da regularidade do licenciamento, bem como o cumprimento das normas gerais de fiscalização;
- Efetuar interdição temporária ou definitiva, quando o exercício de atividades comerciais, industriais, diversões públicas e outros, causam incômodo e/ou perigo, contrariando a legislação vigente;
- Entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO

ATRIBUIÇÕES:

- Fazer cumprir a legislação municipal tributária;
- Executar atividades de fiscalização tributária fazendária;
- Controlar tarefas relativas à tributação, fiscalização e arrecadação;
- Elaborar o Plano Anual de Fiscalização;
- Examinar e analisar livros fiscais e contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e outros documentos dos contribuintes;
- Expedir notificações, autos de infração e lançamentos tributários previstos em leis, regulamentos e no código tributário municipal;
- Analisar e tomar decisões em processos administrativos fiscais;
- Fiscalizar o pagamento dos tributos municipais;
- Manter atualizado o cadastro imobiliário e de atividades;
- Verificar a legislação tributária fazendo uso nas situações pertinentes;
- Efetuar diligências destinadas à verificação do cumprimento de obrigações tributárias principal e acessória e à apuração de dados de interesse do fisco;
- Fornecer orientação aos contribuintes;
- Homologar os lançamentos dos tributos municipais, e, quando for o caso, promovê-los de ofício;
- Lavrar intimações, autuações, notificações, ocorrências e demais termos, laudos e boletins, que se fizerem necessários ao desempenho da atividade fiscal;
- Aplicar penalidades tributárias;
- Estimar e arbitrar base de cálculo de tributos municipais, quando for o caso;
- Avaliar bens imóveis para efeito de lançamentos de tributos municipais e outros fins de interesse do Município, podendo se valer do auxílio de terceiros;
- Auxiliar na elaboração do mapa de valores genéricos, destinado à apuração do valor venal de imóveis situados no Município;
- Participar de feitos administrativos ou judiciais para os quais for designado;
- Instruir expedientes, elaborar réplicas e demais informações relacionadas com sua área de atuação;
- Fiscalizar a apuração do Valor Adicionado Fiscal (VAF), para fins de determinação do índice de participação do Município nas receitas estaduais;
- Fazer a gestão do Simples Nacional no âmbito municipal, executando, dentre outras funções, as seguintes: opção de empresas novas, agendamento e opção (arquivo de pendências); exclusão de ofício Simples e SIMEI; fiscalização dos Optantes do Simples Nacional; fazer pesquisas individuais em contribuintes optantes ao Simples; baixar arquivos para: controle de pagamentos, controle dos optantes, cadastro do MEI, cobrança de débitos no caso de convênio com a PGFN;
- Elaborar relatório de atividades executadas bem como relatórios específicos quando solicitados;
- Manutenção e atualização dos cadastros municipais para compartilhamento e integralização obrigatória e tempestiva em ambiente nacional de dados entre as administrações tributárias federal, estaduais e municipais;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.



CARGO: MÉDICO DO PSF

ATRIBUIÇÕES:

- Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática;
- Realizar visitas domiciliares;
- Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratórios e de Raio X;
- Orientar e controlar o trabalho de enfermagem;
- Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária;
- Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública;
- Orientar e controlar atividades desenvolvidas em pequenas unidades médicas;
- Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias;
- Emitir guias de internação e fazer triagem de pacientes encaminhando-os às clínicas especializadas, se assim se fizer necessário;
- Exercer medicina preventiva, incentivar a vacinação e controle de puericultura mensal;
- Controle de pré natal mensal;
- Estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados pela Secretaria de Saúde ou pela comunidade em geral;
- Participar do planejamento de Assistência à saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas;
- Integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;
- Notificar doenças consideradas de "notificação compulsória" pelos órgãos institucionais de saúde pública;
- Notificar doenças ou outras situações bem definidas pela política de saúde do município;
- Executar outras atividades de acordo com as atribuições próprias da unidade administrativa e da natureza do seu trabalho.



CARGO: MONITOR DE CRECHE

ATRIBUIÇÕES:

- Executar atividades diárias de recreação, banho alimentação das crianças e trabalhos educacionais de artes diversas;
- Acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais;
- Proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal;
- Auxiliar a criança na alimentação;
- Servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem;
- Auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora;
- Observar a saúde e o bem estar das crianças, levando-as quando necessário para atendimento médico e ambulatorial;
- Administrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros;
- Orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia;
- Levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida;
- Vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsável, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento;
- Apurar a frequência diária e mensal dos menores;
- Organizar, conservar e cuidar da higienização do material lúdico-pedagógico, equipamentos e quaisquer outros materiais utilizados pelas crianças;
- Desenvolver atividades educativas, planejando e executando jogos, recreação e atividades musicais, preparando textos e materiais pedagógicos, realizando desenvolvimento de atividades de coordenação motora;
- Promover trabalhos de desenho, pintura, modelagem, teatro, canto e dança, examinando e corrigindo hábitos de higiene, limpeza, obediência e tolerância;
- Executar outras atribuições afins.



CARGO: MOTORISTA

ATRIBUIÇÕES:

- Dirigir veículos leves e de transporte de passageiros de acordo com a habilitação requerida, de propriedade ou à disposição da Prefeitura Municipal;
- Recolher o veículo à garagem, quando concluído o serviço do dia;
- Fazer reparos de emergência;
- Zelar pela conservação do veículo;
- Comunicar, ao recolher o veículo, qualquer defeito por ventura existente;
- Verificar sempre o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiros, buzina e indicadores de direção;
- Verificar o nível de óleo do motor, água do radiador, pressão dos pneus e outros;
- Promover a lubrificação periódica do veículo;
- Preencher as partes diárias pra controle de uso dos veículos;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

ATRIBUIÇÕES:

- Executar serviços de destocamento, aragens, gradagens, adubações, plantios, capinas, irrigações e colheitas com máquinas e acessórios apropriados a cada uma dessas operações;
- Zelar pela manutenção do equipamento, procedendo a simples reparos, limpeza, lubrificação e abastecimento;
- Montar e desmontar implementos;
- Operar retroescavadeira e outras máquinas leves;
- Operar motoniveladora, trator de esteira e outras máquinas pesadas;
- Detectar defeitos surgidos, informando ao chefe/secretário imediato;
- Anotar o horômetro para relatório mensal das horas trabalhadas;
- Anotar horas paralisadas;
- Executar e desempenhar tarefas correlatas.



CARGO: PEDREIRO

ATRIBUIÇÕES:

- Examinar as características da obra a ser executada, orientando-se por plantas e especificações técnicas;
- Preparar argamassa, misturando os materiais necessários, nas medidas corretas;
- Assentar tijolos, pedras, ladrilhos, mosaicos, manilhas, mármore, etc.;
- Executar serviços de reparos, reconstrução e demolição em obras de alvenaria;
- Construir lajes e confeccionar peças de concreto;
- Executar serviços de revestimentos de paredes, pisos e tetos;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

ATRIBUIÇÕES:

- Contribuir para a participação, o diálogo e a cooperação entre educadores, educandos e a comunidade em geral, visando à construção de uma sociedade livre, democrática, solidária, próspera e justa;
- Planejar suas atividades curriculares e extracurriculares de acordo com os princípios previstos na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e a proposta pedagógica da escola;
- Empenhar-se em prol do desenvolvimento integral do aluno, quanto a valores, atitudes, comportamentos, habilidades e conhecimentos universais, utilizando processos que acompanham o progresso científico e social;
- Empenhar-se em prol do desenvolvimento integral do aluno, quanto a valores, atitudes, comportamentos, habilidades e conhecimentos universais, utilizando processos que acompanham o progresso científico e social;
- Estimular a participação dos alunos no processo educativo e comprometer-se com a eficiência dos instrumentos essenciais para o aprendizado: leitura, escrita, expressão oral, cálculo e solução de problemas;
- Promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, bem como prepará-lo para o exercício consciente da cidadania e para o trabalho;
- Assegurar a efetivação dos direitos pertinentes à criança e ao adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, comunicando à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus tratos;
- Selecionar, adequadamente, os procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo de ensino/aprendizagem e estimular a utilização de materiais apropriados ao ensino, de acordo com o Projeto Pedagógico da Escola;
- Planejar e executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da Escola, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e às diretrizes de ensino emanadas do órgão competente;
- Definir, operacionalmente, os objetivos do seu plano de trabalho, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares;
- Ministras aulas nos dias letivos, durante as horas de trabalho estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Levantar e interpretar dados relativos à realidade, de seus educandos;
- Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;
- Participar da elaboração, execução e avaliação do Plano Integrado da Escola, do Projeto Pedagógico e do Regimento Escolar;
- Participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Constatar necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento;
- Atender às solicitações da Direção da Escola, referentes à sua ação docente;
- Atualizar-se em sua área de conhecimentos e sobre a Legislação de Ensino;
- Participar do planejamento de classes paralelas, de área ou disciplinas específicas e das atividades específicas ou extraclasses;
- Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção escolar, orientação educacional e supervisão escolar, exercidos por especialistas em educação;
- Participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata, sempre que convocado;
- Promover aulas e trabalhos e estabelecer estratégias de recuperação para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem.
- Realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente e apresentar relatórios;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do tempo livre dos educandos, prestando-lhes atendimento individualizado, apresentando alternativas para melhoria do processo ensino-aprendizagem;
- Zelar pela disciplina e pelo material docente que esteja sob sua guarda;
- Cultivar um relacionamento cooperativo de trabalho;
- Executar todos os procedimentos de registros referentes ao processo de avaliação dos alunos;
- Manter atualizados os registros de frequências e de ações pedagógicas;
- Zelar pela integridade física e moral das crianças;
- Estabelecer e fortalecer a relação positiva entre a escola e a família;
- Apresentar lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir;
- Interagir com demais profissionais da instituição educacional na qual atua, para construção coletiva de projeto político-pedagógico;
- Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal;
- Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la;
- Organizar solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira, promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria;
- Executar outras atribuições e afins.





CARGO: PSICÓLOGO

ATRIBUIÇÕES:

- Orientar, coordenar e controlar a aplicação, o estudo e a interpretação de testes psicológicos e a realização de entrevistas complementares;
- Orientar ou realizar entrevistas psico-sociais com candidatos à orientação profissional, educacional, vital e vocacional;
- Orientar a coleta de dados estatísticos sobre os resultados dos testes e realizar sua interpretação para fins científicos;
- Realizar síntese e diagnósticos em trabalhos de orientação educacional, vocacional, profissional e vital;
- Planejar e executar ou supervisionar trabalhos de psicoterapia em casos de pessoas com problemas de ajustamento;
- Diagnosticar e orientar crianças e adolescentes com problemas no ambiente escolar;
- Participar de reuniões e realizar trabalhos de estudos e experimentos;
- Selecionar baterias de testes e elaborar as normas de sua aplicação;
- Realizar trabalhos administrativos correlatos.



CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - ESB

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva das famílias, indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais;
- Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal;
- Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde;
- Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais;
- Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador;
- Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- Fazer remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista;
- Realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas;
- Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, sendo vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista;
- Auxiliar e instrumentar o cirurgião-dentista nas intervenções clínicas e procedimentos demandados pelo mesmo;
- Realizar a remoção de sutura conforme indicação do Cirurgião Dentista;
- Executar a organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- Proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos;
- Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- Processar filme radiográfico;
- Selecionar moldeiras;
- Preparar modelos em gesso;
- Manipular materiais de uso odontológico;
- Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.



CARGO: VETERINÁRIO

ATRIBUIÇÕES:

- Prática da clínica de animais em todas as suas modalidades;
- Assistência médica aos animais;
- Planejamento, direção, coordenação, execução e controle da assistência técnico-sanitária aos animais;
- Orientação aos produtores ou cuidados diretos do bem-estar e da alimentação dos animais;
- Ação nas vigilâncias sanitária e epidemiológica;
- Estudo e aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais e transmissíveis ao homem;
- Inspeção e fiscalização sob os pontos de vista higiênico, sanitário e tecnológico dos produtos de origem animal, bem como, a padronização e classificação destes produtos;
- Planejamento, administração e estruturação de campanhas sanitárias e de empresas pecuárias;
- Perícia, exame e pesquisa reveladora de fraude ou intervenção dolosa nos animais inscritos nas competições desportivas e nas exposições agropecuárias;
- Programas de desenvolvimento agropecuário;
- Realização de exames laboratoriais;
- Executar outras atividades de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho.



CARGO: VIGIA

ATRIBUIÇÕES:

- Cuidar da segurança de prédios ou instalações públicas;
- Identificar as pessoas que entram nos locais sob a sua guarda;
- Relatar qualquer irregularidade ao chefe imediato;
- Cuidar para que o patrimônio público seja preservado, evitando depredações, invasões, etc.;
- Não permitir a entrada de estranhos nas dependências sob sua responsabilidade, sem a devida autorização;
- Rondar prédios, depósitos de materiais ou áreas pré-determinadas, para evitar furtos, roubos, incêndios;
- Percorrer as dependências internas, apagando luzes, fechando torneiras e desligando aparelhos;
- Abrir e fechar portas e portões, responsabilizando-se pelas chaves;
- Fiscalizar a entrada e saída de pessoas e acompanhar visitas dentro de horários estabelecidos;
- Vistoriar linhas de transmissão de energia elétrica, afim de fiscalizar seu estado de conservação, localizar defeitos, repara-los ou comunicá-los a eletricitas encarregados de sua reparação;
- Investigar anormalidades, tomando as providências que o caso exigir;
- Receber e transmitir recados;
- Executar outras tarefas afins.



= ANEXO III =
= PROGRAMA DE PROVA =

CARGO: AJUDANTE DE SERVIÇO

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Raciocínio lógico e resolução de problemas. Sequências lógicas de números, letras, palavras, figuras e símbolos. Relações de comparação, classificação, ordenação e agrupamento. Compreensão de afirmações, negações e conclusões simples. Verdadeiro e falso. Interpretação de informações apresentadas em tabelas, quadros e gráficos simples. Situações-problema envolvendo raciocínio lógico aplicado ao cotidiano.



CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DO CRAS

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos da Política de Assistência Social: Seguridade Social na Constituição Federal de 1988. Direitos sociais e cidadania. Evolução histórica da Assistência Social no Brasil. Assistência Social como política pública de proteção social não contributiva. Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Vulnerabilidade e risco social. Matricialidade sociofamiliar. Territorialização. Intersectorialidade. Vigilância Socioassistencial. Controle social e participação popular. Rede de proteção social; **Sistema Único de Assistência Social (SUAS):** Princípios, diretrizes e objetivos do SUAS. Organização e funcionamento do SUAS. Gestão descentralizada e participativa. Níveis de proteção social. Serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Rede socioassistencial pública e privada. Gestão do trabalho no SUAS; **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):** Conceito, objetivos e competências do CRAS. Organização e funcionamento do CRAS. Equipe de referência. Acolhida e escuta qualificada. Diagnóstico socioterritorial. Busca ativa. Referência e contrarreferência. Articulação da rede socioassistencial. Trabalho social com famílias. Proteção social básica no território. Atendimento e acompanhamento familiar. Encaminhamentos e acompanhamento de usuários. Visita domiciliar: conceito, objetivos e procedimentos. Abordagem social: conceito e aplicação na proteção social básica; **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF):** Objetivos e diretrizes do PAIF. Trabalho social com famílias. Acompanhamento familiar. Plano de acompanhamento familiar. Atendimento individual e coletivo. Oficinas e ações comunitárias. Fortalecimento da função protetiva das famílias. Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social; **Benefícios Socioassistenciais:** Benefício de Prestação Continuada (BPC). Critérios de acesso ao BPC. Avaliação biopsicossocial da pessoa com deficiência. Benefícios eventuais. Auxílio natalidade. Auxílio funeral. Benefícios por vulnerabilidade temporária. Benefícios em situações de calamidade pública e emergência. Integração entre benefícios e serviços socioassistenciais; **Cadastro Único e Programas de Transferência de Renda:** Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Conceitos, objetivos e operacionalização. Inclusão, atualização e revisão cadastral. Averiguação e revisão cadastral. Busca ativa. Programa Bolsa Família. Condicionalidades. Gestão de benefícios. Integração entre Cadastro Único, Bolsa Família e SUAS; **Vigilância Socioassistencial:** Conceitos e objetivos da Vigilância Socioassistencial. Diagnóstico socioterritorial. Mapeamento de vulnerabilidades e riscos sociais no território; **Trabalho em Rede e Garantia de Direitos:** Rede de proteção social. Articulação entre CRAS, CREAS e demais unidades socioassistenciais. Integração com as políticas públicas de saúde, educação, habitação, trabalho e renda. Sistema de Garantia de Direitos: conceito e composição. Conselho Tutelar. Organizações da Sociedade Civil. Trabalho intersectorial; **Instrumentais Técnicos:** Registro de atendimentos. Prontuário SUAS. Relatórios técnicos. Parecer técnico. Estudos socioeconômicos. Diagnóstico territorial; **Legislação Específica: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:** Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos Sociais. Seguridade Social. Assistência Social. **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS:** Lei Federal nº 8.742/1993 e alterações. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.** **Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS:** Resolução CNAS nº 33/2012. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS:** Resolução CNAS nº 17/2011 e Resolução CNAS nº 9/2014. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais:** Resolução CNAS nº 109/2009. **Cadastro Único para Programas Sociais:** Decreto Federal nº 11.016/2022 e atualizações. **Programa Bolsa Família:** Lei Federal nº 14.601/2023 e alterações. Decreto nº 12.064/2024, que regulamenta a execução do Programa Bolsa Família. **Estatuto da Criança e do Adolescente:** Lei Federal nº 8.069/1990 e alterações. **Estatuto da Pessoa Idosa:** Lei Federal nº 10.741/2003 e alterações. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência:** Lei Federal nº 13.146/2015 e alterações. **Lei Maria da Penha:** Lei Federal nº 11.340/2006 e alterações.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos); Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado); Tipos de texto (narração, descrição e dissertação); Estilos de texto (técnico, científico e literário); Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas e orações subordinadas); Casos gerais de concordância verbal e concordância nominal.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Raciocínio lógico e resolução de problemas. Sequências lógicas de números, letras, palavras, figuras e símbolos. Relações de comparação, classificação, ordenação e agrupamento. Compreensão de afirmações, negações e conclusões simples. Verdadeiro e falso. Interpretação de informações apresentadas em tabelas, quadros e gráficos simples. Situações-problema envolvendo raciocínio lógico aplicado ao cotidiano.

III – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais (artigos 1º a 4º): Fundamentos do Estado Democrático de Direito. Objetivos fundamentais da República. Princípios que regem as relações internacionais do Brasil; **Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais (arts. 5º a 17):** Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos. Partidos políticos; **Título III – Da Organização do Estado (artigos 18 a 43):** Organização político-administrativa. União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Competências constitucionais. Intervenção federal e estadual. Administração pública e servidores públicos. Princípios constitucionais da administração pública. Teto remuneratório, parcelas indenizatórias e acumulação de cargos públicos; **Título IV – Da Organização dos Poderes (artigos 44 a 135):** Poder Legislativo. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Tribunal de Contas: composição, competências e natureza institucional. Poder Executivo. Atribuições do Presidente da República. Poder Judiciário. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Advocacia e Defensoria Pública; **Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas (artigos 136 a 144):** Estado de defesa. Estado de sítio. Forças Armadas. Segurança pública; **Título VI – Da Tributação e do Orçamento (artigos 145 a 169):** Sistema tributário nacional. Limitações ao poder de tributar: imunidades, isenções e princípios constitucionais tributários. Repartição das receitas tributárias. Finanças públicas. Orçamento público. Fiscalização financeira e orçamentária. Normas constitucionais sobre despesas com pessoal. Precatórios e requisições de pequeno valor; **Título VII – Da Ordem Econômica e Financeira (artigos 170 a 192):** Princípios da atividade econômica. Política urbana. Política agrícola e fundiária. Sistema financeiro nacional; **Título VIII – Da Ordem Social (artigos 193 a 232):** Seguridade social. Saúde. Previdência social. Assistência social. Educação. Cultura. Desporto. Ciência, tecnologia e inovação. Comunicação social. Meio ambiente. Família, criança, adolescente, jovem, pessoa idosa e povos indígenas; **Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT):** Disposições transitórias relacionadas à Administração Pública, financiamento das políticas públicas, direitos sociais e organização federativa – disponível em www.planalto.gov.br. **Observação:** O conteúdo deverá ser estudado considerando o texto constitucional vigente, incluindo todas as alterações já incorporadas pelas Emendas Constitucionais promulgadas até a data de publicação do edital.



CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - ESB

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação e Ética Profissional: Lei nº 5.081/1966 – Regulamentação do exercício da Odontologia. Código de Ética Odontológica (Resolução CFO nº 118/2012 e atualizações). Resoluções do Conselho Federal de Odontologia (CFO) relacionadas à prática clínica. Princípios éticos no atendimento odontológico: sigilo, responsabilidade profissional e consentimento informado. **Anatomia, Fisiologia e Patologia Aplicadas:** Anatomia da cabeça e pescoço. Anatomia dental e estruturas de suporte. Oclusão: conceitos básicos e fisiologia. Fisiologia do sistema estomatognático. Patologia oral: lesões elementares, processos inflamatórios, infecciosos e neoplásicos. **Diagnóstico Odontológico:** Anamnese e exame clínico. Semiologia e exames complementares em odontologia. Radiologia odontológica: princípios, interpretação radiográfica e segurança. Diagnóstico diferencial das principais alterações bucais. **4. Dentística Restauradora:** Materiais restauradores diretos e indiretos. Técnica de preparo cavitário. Restaurações em resina composta e amálgama. Restaurações estéticas: princípios e indicações. Adesão dentinária e cimentação. **Endodontia:** Anatomia interna dos dentes. Diagnóstico e tratamento das alterações pulpares. Técnicas de instrumentação e obturação dos canais radiculares. Medicação intracanal e materiais endodônticos. Emergências em endodontia. **Periodontia:** Diagnóstico e classificação das doenças periodontais. Instrumentais periodontais. Raspagem e alisamento radicular. Terapia periodontal básica e manutenção. **Cirurgia Oral Menor:** Indicações e contraindicações. Exodontia de dentes decíduos e permanentes. Princípios de cirurgia de tecidos moles. Noções de cirurgia periapical. Controle da dor e da hemorragia. Prevenção e manejo de complicações pós-operatórias. **Prótese Dentária:** Prótese parcial removível: princípios básicos e planejamento. Prótese total: conceitos e técnica. Prótese fixa: indicações, preparos e cimentação. Materiais protéticos e técnicas laboratoriais básicas. **Oclusão e Disfunção Temporomandibular (DTM):** Relações interoclusais. Distúrbios temporomandibulares: sinais e sintomas. Métodos de diagnóstico. Abordagens terapêuticas iniciais. **Odontopediatria – Noções Essenciais:** Desenvolvimento da dentição decídua e permanente. Conduta clínica no atendimento infantil. Controle da ansiedade em odontopediatria. Técnicas restauradoras em dentes decíduos. **Urgências e Emergências em Odontologia:** Atendimento de urgências odontológicas. Controle da dor aguda. Primeiros socorros em consultório odontológico. Emergências médicas no consultório: síncope, alergia, crise convulsiva. **Materiais Dentários:** Propriedades físicas, químicas e biológicas dos materiais odontológicos. Materiais restauradores, protéticos, endodônticos e cirúrgicos. Critérios de escolha e manuseio. **Sistema Único de Saúde (SUS):** Constituição Federal de 1988: artigos 196 a 200. Lei Federal nº 8.080/1990 e alterações. Lei Federal nº 8.142/1990 e alterações. Princípios doutrinários e organizativos do SUS. Organização, direção e gestão do SUS. Regionalização, hierarquização, descentralização, integralidade, equidade, universalidade e participação social. Redes de Atenção à Saúde. **Políticas Nacionais de Saúde: Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) –** Portaria GM/MS nº 2.436/2017 e alterações. Política Nacional de Humanização (PNH). Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS) – Portaria GM/MS nº 1.768/2021 e alterações. Financiamento da Atenção Primária à Saúde, mecanismos de cofinanciamento federal do Piso da APS e indicadores de desempenho, nos termos da normativa vigente. **Vigilância em Saúde:** Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017 e alterações. Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental em saúde e saúde do trabalhador. Doenças, agravos e eventos de saúde pública de notificação compulsória. Investigação epidemiológica. Monitoramento e controle de surtos. Indicadores de saúde. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. **Sistemas de Informação em Saúde:** Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) – Portaria GM/MS nº 1.412/2013 e alterações. e-SUS Atenção Primária/e-SUS APS. Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC). Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). Registro, produção, análise e utilização das informações em saúde. **Atenção Primária à Saúde (APS):** Organização e funcionamento da Atenção Primária à Saúde. Estratégia Saúde da Família. Equipes de Saúde da Família. Equipes de Atenção Primária. Equipes de Saúde Bucal. Equipes Multiprofissionais na APS. Diretrizes da PNAB. Territorialização. Diagnóstico local de saúde. Acesso, acolhimento, vínculo, longitudinalidade, integralidade, coordenação do cuidado, resolutividade, promoção da saúde e prevenção de agravos.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



CARGO: CONTADOR

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções Conceituais Básicas de Contabilidade Pública (conceito; princípios contábeis aplicados ao setor público; campo de aplicação; sistemas de contabilização e regimes contábeis; prática de escrituração sintética); Orçamento Público (definição e princípios orçamentários; receita orçamentária; despesa orçamentária; fonte / destinação de recursos; classificação de receita e despesa; orçamento impositivo; procedimentos contábeis orçamentários); Instrumentos de Planejamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual); Patrimônio Público (conceito; composição do patrimônio público; variações patrimoniais qualitativas e quantitativas; resultado patrimonial; mensuração de ativos e passivos; provisões; ativo imobilizado; depreciação, amortização e exaustão; inventário; sistema de custos); Procedimentos Contábeis Orçamentários e Patrimoniais; Alterações Orçamentárias (autorização, abertura, vigência, conceitos, origem e regras gerais de créditos adicionais); Adiantamento (conceito; características; finalidades; concessão e controle); Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Demonstrações das Variações Patrimoniais; Devedores Diversos; Dívida Flutuante; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Notas Explicativas, Análise das Demonstrações Contábeis; Consolidação de Balanços); Demonstrativos Fiscais: Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido de Execução Orçamentária; Normas gerais de consolidação das contas públicas (Portaria Conjunta STN/SOF n.º 163/2001); Padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC (Decreto Federal n.º 10.540/2020); Aplicação em ações e serviços públicos de saúde (Art. 196 a 200 da CF/1988 e art. 77 do ADCT, Lei Complementar n.º 141/2012); Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino e FUNDEB (Art. 205 a 214 da CF/1988 e art. 60 e 60-A do ADCT, arts. 68 a 77 da Lei Federal n.º 9.394/1996, Lei Federal n.º 14.113/2020); Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE); Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo CFC (Estrutura Conceitual; Ativo Imobilizado; e Apresentação das Demonstrações Contábeis); Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente; Manual de Demonstrativos Fiscais vigente; Normas sobre publicidade, acesso à informação pública e transparência na gestão pública (Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Federal n.º 9.755/1998, Lei Federal n.º 12.527/2011, IN TCU n.º 28/1999, Portaria TCU n.º 275/2000, IN TCEMG 02/1992); Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei Federal n.º 4.320/1964); Normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal); Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais aplicáveis aos municípios (aplicação em saúde; aplicação em educação; tomada de contas especial; fiscalização; padronização de códigos de receita, despesa e fontes de recursos; remessa de arquivos via SICOM em todos os leiautes; organização e a apresentação das contas anuais; cadastro no SGI; fiscalização da gestão fiscal; procedimentos para cálculo de despesas com pessoal; normas para assegurar a transparência, a rastreabilidade e a conformidade constitucional das emendas parlamentares estaduais e municipais); Regras da Secretaria do Tesouro Nacional acerca da periodicidade, formato e sistema relativos à disponibilização das informações e dos dados contábeis, orçamentários e fiscais dos municípios – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI); Regras da Secretaria do Tesouro Nacional acerca dos termos, da periodicidade e do sistema relativos ao encaminhamento das informações para a constituição do registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa - Cadastro da Dívida Pública (CDP – SADIPEM); CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias; Noções de direito administrativo público (administração direta, indireta e fundacional; contrato administrativo; serviços públicos; bens públicos; servidores públicos); Noções de direito constitucional – Constituição Federal de 1988: Direitos e garantias fundamentais (arts. 5º ao 7º); Municípios (arts. 29 a 31); Administração pública (arts. 37 a 41); Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (arts. 70 a 75); Finanças públicas (arts. 163 a 169); Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (art. 35); Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra de Minas-MG – disponível em www.jcmconcursos.com.br; Código de Ética Profissional do Contador.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



CARGO: CONTROLADOR INTERNO

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções Conceituais Básicas de Contabilidade Pública (conceito; princípios contábeis aplicados ao setor público; campo de aplicação; sistemas de contabilização e regimes contábeis; prática de escrituração sintética); Orçamento Público (definição e princípios orçamentários; receita orçamentária; despesa orçamentária; fonte / destinação de recursos; classificação de receita e despesa; orçamento impositivo; procedimentos contábeis orçamentários); Instrumentos de Planejamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual); Patrimônio Público (conceito; composição do patrimônio público; mensuração de ativos e passivos; ativo imobilizado; depreciação, amortização e exaustão; inventário; sistema de custos); Procedimentos Contábeis Orçamentários e Patrimoniais; Alterações Orçamentárias (autorização, abertura, vigência, conceitos, origem e regras gerais de créditos adicionais); Adiantamento (conceito; características; finalidades; concessão e controle); Demonstrativos Fiscais: Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido de Execução Orçamentária; Normas gerais de consolidação das contas públicas (Portaria Conjunta STN/SOF n.º 163/2001); Padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC (Decreto Federal n.º 10.540/2020); Aplicação em ações e serviços públicos de saúde (Art. 196 a 200 da CF/1988 e art. 77 do ADCT, Lei Complementar n.º 141/2012); Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino e FUNDEB (Art. 205 a 214 da CF/1988 e art. 60 e 60-A do ADCT, arts. 68 a 77 da Lei Federal n.º 9.394/1996, Lei Federal n.º 14.113/2020); Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE); Súmulas do TCEMG aplicáveis a municípios; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente; Manual de Demonstrativos Fiscais vigente; Licitações e contratos (conceitos, princípios, fases, modalidades, limites, dispensas, contratos e sanções: Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores); Participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública (Lei Federal n.º 13.460/2017); Normas sobre publicidade, acesso a informação pública e transparência na gestão pública (Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Federal n.º 9.755/1998, Lei Federal n.º 12.527/2011, IN TCU n.º 28/1999, Portaria TCU n.º 275/2000, IN TCEMG 02/1992); Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei Federal nº 4.320/1964); Normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal: Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; Medidas de reforço à responsabilidade fiscal (arts. 15 e 16 da Lei Complementar n.º 178/2020); Crimes contra finanças públicas: Lei Federal nº 10.028/2000; Sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional: Lei Federal n.º 8.429/1992; Responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores (Decreto Lei n.º 201, de 1967); Normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais aplicáveis aos municípios sobre: Controle Interno; Tomada de Contas Especial; Aplicação em Saúde; Aplicação em Educação; Fiscalização; remessa de arquivos via SICOM em todos os leiautes; Organização e a apresentação das contas anuais; fiscalização da gestão fiscal; Índice de Efetividade da Gestão Municipal; Procedimentos para cálculo de despesas com pessoal; Regras da Secretaria do Tesouro Nacional acerca da periodicidade, formato e sistema relativos à disponibilização das informações e dos dados contábeis, orçamentários e fiscais dos municípios – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI); CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias; Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei Federal n.º 13.019, de 2014 – Capítulos III e IV); Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais aplicáveis aos municípios (aplicação em saúde; aplicação em educação e FUNDEB; tomada de contas especial; fiscalização; padronização de códigos de receita, despesa e fontes de recursos; remessa de arquivos via SICOM em todos os leiautes; organização e a apresentação das contas anuais; fiscalização da gestão fiscal; Índice de Efetividade da Gestão Municipal; procedimentos para cálculo de despesas com pessoal; normas para assegurar a transparência, a rastreabilidade e a conformidade constitucional das emendas parlamentares estaduais e municipais); Noções de direito administrativo público (administração direta, indireta e fundacional; contrato administrativo; serviços públicos; bens públicos; servidores públicos); Noções de direito constitucional – Constituição Federal de 1988: Direitos e garantias fundamentais (arts. 5º ao 7º); Municípios (arts. 29 a 31); Administração pública (arts. 37 a 41); Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (arts. 70 a 75); Finanças públicas (arts. 163 a 169); Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (art. 35); Lei Complementar Estadual nº 102, de 17/01/2008 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Título II – Da Fiscalização e do Controle); Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra de Minas-MG – disponível em www.jcmconcursos.com.br;

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO



Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



CARGO: ENFERMEIRO

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Específicos Fundamentos Técnicos da Enfermagem: Processo de Enfermagem: conceitos, etapas, aplicação prática e documentação. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Consulta de enfermagem. Exame físico e anamnese. Semiologia e semiotécnica de enfermagem. Raciocínio clínico e tomada de decisão em enfermagem. Elaboração, registro, evolução e prescrição de enfermagem. Registros e documentação de enfermagem. Procedimentos assistenciais. Administração segura de medicamentos. Cálculo de medicamentos e soluções. Farmacologia aplicada à enfermagem. Terapia intravenosa. Balanço hídrico. Comunicação terapêutica. Trabalho em equipe multiprofissional. **Assistência à Saúde da Mulher:** Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Saúde sexual e reprodutiva. Planejamento reprodutivo. Assistência à mulher nas diferentes fases do ciclo vital. Consulta de enfermagem em ginecologia. Coleta de exame citopatológico do colo do útero. Rastreamento do câncer do colo do útero. Rastreamento do câncer de mama. Assistência ao pré-natal de risco habitual. Noções de assistência à gestação de alto risco. Assistência ao puerpério. Aleitamento materno. Prevenção e manejo das infecções sexualmente transmissíveis. Violência contra a mulher. Climatério e menopausa. **Assistência à Criança e ao Adolescente:** Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança. Crescimento e desenvolvimento infantil. Avaliação antropométrica. Caderneta da Criança. Aleitamento materno. Alimentação complementar saudável. Imunização da criança e do adolescente. Calendário Nacional de Vacinação. Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI). Triagem neonatal. Doenças prevalentes da infância. Saúde do adolescente. Prevenção de ISTs e promoção da saúde. **Assistência ao Adulto e ao Idoso:** Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Avaliação clínica do adulto e do idoso. Hipertensão arterial sistêmica. Diabetes mellitus. Doenças cardiovasculares. Doenças respiratórias. Saúde mental. Doenças crônicas não transmissíveis. Avaliação funcional do idoso. Síndromes geriátricas. Polifarmácia. Prevenção de quedas. Cuidados paliativos. Manejo da dor. Promoção do envelhecimento saudável. **Urgência e Emergência:** Política Nacional de Atenção às Urgências. Atendimento inicial ao paciente em situação de urgência e emergência. Suporte Básico de Vida (SBV). Parada cardiorrespiratória. Obstrução de vias aéreas por corpo estranho. Choque. Convulsões. Hipoglicemia e hiperglicemia. Crise hipertensiva. Síndrome coronariana aguda. Acidente vascular cerebral. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Atendimento ao paciente crítico. Administração segura de medicamentos em situações de emergência. **Triagem e Classificação de Risco:** Conceitos e objetivos da triagem. Acolhimento com classificação de risco. Avaliação clínica inicial. Identificação de sinais e sintomas de gravidade. Avaliação dos sinais vitais. Protocolos de classificação de risco. Fluxos assistenciais. Encaminhamento adequado dos usuários. Registro e documentação da triagem. Comunicação efetiva com pacientes e equipe multiprofissional. Protocolos de classificação de risco adotados nos serviços de saúde. **Técnicas e Cuidados em Procedimentos de Enfermagem:** Higiene e conforto do paciente. Administração de medicamentos pelas diferentes vias. Punção venosa periférica. Terapia intravenosa. Curativos simples e complexos. Tratamento e acompanhamento de feridas. Sondagem vesical e gastrointestinal. Aspiração de vias aéreas. Oxigenoterapia. Nebulização. Coleta de materiais biológicos. Monitorização clínica. Cuidados com dispositivos invasivos. **Biossegurança, Controle de Infecção e Segurança do Paciente:** Biossegurança em serviços de saúde. Precauções padrão e precauções específicas. Higienização das mãos. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Acidentes com material biológico. Controle e prevenção das infecções relacionadas à assistência à saúde. Limpeza, desinfecção e esterilização de materiais. Gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde. Programa Nacional de Segurança do Paciente. Metas internacionais de segurança do paciente. Notificação de eventos adversos. Cultura de segurança do paciente. RDC ANVISA nº 36/2013 e alterações. RDC ANVISA nº 222/2018 e alterações. Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32) e alterações. **Imunização:** Programa Nacional de Imunizações (PNI). Calendário Nacional de Vacinação. Conservação e armazenamento de imunobiológicos. Rede de frio. Técnicas de administração de vacinas. Eventos supostamente atribuíveis à vacinação ou imunização (ESAVI). Imunobiológicos especiais. Cobertura vacinal. Vacinação em grupos especiais. Vigilância dos eventos adversos pós-vacinação. **Sistema Único de Saúde (SUS):** Constituição Federal de 1988: artigos 196 a 200. Lei Federal nº 8.080/1990 e alterações. Lei Federal nº 8.142/1990 e alterações. Princípios doutrinários e organizativos do SUS. Organização, direção e gestão do SUS. Regionalização, hierarquização, descentralização, integralidade, equidade, universalidade e participação social. Redes de Atenção à Saúde. **Políticas Nacionais de Saúde: Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)** – Portaria GM/MS nº 2.436/2017 e alterações. Política Nacional de Humanização (PNH). Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS) – Portaria GM/MS nº 1.768/2021 e alterações. Financiamento da Atenção Primária à Saúde, mecanismos de cofinanciamento federal do Piso da APS e indicadores de desempenho, nos termos da normativa vigente. **Vigilância em Saúde:** Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017 e alterações. Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental em saúde e saúde do trabalhador. Doenças, agravos e eventos de saúde pública de notificação compulsória. Investigação epidemiológica. Monitoramento e controle de surtos. Indicadores de saúde. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. **Sistemas de Informação em Saúde:** Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) – Portaria GM/MS nº 1.412/2013 e alterações. e-SUS Atenção Primária/e-SUS APS. Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC). Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). Registro, produção, análise e utilização das informações em saúde. **Atenção Primária à Saúde (APS):** Organização e funcionamento da Atenção Primária à Saúde. Estratégia Saúde da Família. Equipes de Saúde da Família. Equipes de Atenção Primária. Equipes de Saúde Bucal. Equipes Multiprofissionais na APS. Diretrizes da PNAB. Territorialização. Diagnóstico local de saúde. Acesso, acolhimento, vínculo, longitudinalidade, integralidade, coordenação do cuidado, resolutividade, promoção da saúde e prevenção de agravos.



II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Posturas do Município de Conceição da Barra de Minas-MG e alterações posteriores – disponível em www.jcmconcursos.com.br

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos); Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado); Tipos de texto (narração, descrição e dissertação); Estilos de texto (técnico, científico e literário); Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas e orações subordinadas); Casos gerais de concordância verbal e concordância nominal.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Raciocínio lógico e resolução de problemas. Sequências lógicas de números, letras, palavras, figuras e símbolos. Relações de comparação, classificação, ordenação e agrupamento. Compreensão de afirmações, negações e conclusões simples. Verdadeiro e falso. Interpretação de informações apresentadas em tabelas, quadros e gráficos simples. Situações-problema envolvendo raciocínio lógico aplicado ao cotidiano.



CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Sistema Tributário Nacional: Constituição Federal de 1988 (arts. 145 a 162 e alterações posteriores, especialmente a Emenda Constitucional nº 132/2023). Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários: legalidade, anterioridade, irretroatividade, isonomia, capacidade contributiva, vedação ao confisco e imunidades tributárias. Competência tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Repartição constitucional das receitas tributárias. Espécies tributárias: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições especiais. **Legislação Tributária Nacional:** Código Tributário Nacional – CTN (Lei nº 5.172/1966 e alterações posteriores). Conceito de tributo. Normas gerais de direito tributário. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária principal e acessória. Fato gerador. Sujeito ativo e sujeito passivo. Responsabilidade tributária. Crédito tributário. Constituição, suspensão, extinção, exclusão, garantias e privilégios do crédito tributário. Prescrição e decadência. Restituição e compensação tributária. Certidões tributárias. Administração tributária. **Administração Tributária Municipal:** Administração tributária como atividade essencial ao funcionamento do Estado. Poder de polícia administrativa tributária. Planejamento e execução das atividades fiscais. Compartilhamento e integração de informações fiscais. Fiscalização tributária. Arrecadação tributária. Controle e acompanhamento da receita municipal. Cadastro mobiliário e imobiliário. Atualização cadastral. Compartilhamento e integração obrigatória de dados entre administrações tributárias. **Tributos de Competência Municipal:** **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS):** Constituição Federal de 1988, art. 156, III. Lei Complementar nº 116/2003 e alterações posteriores, especialmente a Lei Complementar nº 175/2020. Fato gerador. Base de cálculo. Contribuintes e responsáveis tributários. Retenção na fonte. Local da incidência. Lista de serviços. Obrigações acessórias relacionadas ao ISS. **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU):** Constituição Federal de 1988, art. 156, I. Código Tributário Nacional. Fato gerador. Base de cálculo. Contribuintes. Valor venal dos imóveis. Planta Genérica de Valores. Progressividade fiscal e extrafiscal. **Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI):** Constituição Federal de 1988, art. 156, II. Código Tributário Nacional. Fato gerador. Base de cálculo. Contribuintes. Hipóteses de incidência e não incidência. **Taxas Municipais:** Poder de polícia administrativa. Taxas decorrentes da utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis. Taxas decorrentes do exercício do poder de polícia. **Contribuição de Melhoria:** Conceito. Fato gerador. Limites de cobrança. Requisitos legais. **Simples Nacional e Microempreendedor Individual:** Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Simples Nacional. Microempreendedor Individual (MEI). Opção, exclusão e enquadramento. Fiscalização dos optantes. Arrecadação e repartição das receitas tributárias. Obrigações acessórias. Competências municipais no âmbito do Simples Nacional. **Fiscalização Tributária e Procedimentos Fiscais:** Procedimentos de fiscalização tributária. Planejamento fiscal. Diligências fiscais. Levantamentos fiscais. Auditoria tributária. Exame de livros fiscais e contábeis. Notas fiscais, documentos fiscais, balanços e demonstrações contábeis. Lavratura de autos de infração, notificações, intimações, termos de fiscalização e demais atos administrativos. Apuração de infrações tributárias. Omissão de receitas. Sonegação fiscal. Arbitramento e estimativa da base de cálculo. Aplicação de penalidades tributárias. **Processo Administrativo Tributário:** Lançamento tributário e suas modalidades. Revisão de lançamento. Constituição do crédito tributário. Processo administrativo fiscal. Impugnação. Defesa do contribuinte. Produção de provas. Julgamento administrativo. Recursos administrativos. Nulidades processuais. Contraditório e ampla defesa. Competência da autoridade administrativa tributária. **Cadastro Imobiliário, Avaliação de Imóveis e Tributação Imobiliária:** Cadastro imobiliário municipal. Cadastro mobiliário municipal. Planta Genérica de Valores (PGV). Valor venal dos imóveis. Métodos de avaliação imobiliária para fins tributários. Atualização cadastral. Vistorias e diligências fiscais. Georreferenciamento e informações territoriais aplicadas à tributação municipal. **Contabilidade Aplicada à Fiscalização Tributária:** Noções de contabilidade geral. Patrimônio. Ativo, passivo e patrimônio líquido. Escrituração contábil. Livros obrigatórios. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Documentação fiscal e contábil. Análise básica de demonstrações contábeis para fins de fiscalização tributária. **Receita Pública, Valor Adicionado Fiscal e Arrecadação:** Receita tributária municipal. Arrecadação e controle da receita pública. Valor Adicionado Fiscal (VAF). Critérios de apuração do VAF. Participação dos Municípios na arrecadação do ICMS. Fiscalização e acompanhamento das informações econômico-fiscais utilizadas na composição do índice de participação municipal. **Dívida Ativa e Execução Fiscal:** Dívida ativa tributária. Inscrição em dívida ativa. Certidão de Dívida Ativa (CDA). Cobrança administrativa dos créditos tributários. Lei nº 6.830/1980 (Lei de Execução Fiscal). Garantias do crédito tributário. **Administração Pública Aplicada à Atividade Fiscal:** Constituição Federal de 1988 (arts. 37 a 41). Princípios da Administração Pública. Poderes administrativos. Poder de polícia. Atos administrativos. Processo administrativo. Responsabilidade dos agentes públicos. Ética no serviço público. **Legislação Municipal:** Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra de Minas-MG – disponível em www.jcmconcursos.com.br. Código Tributário do Município de Conceição da Barra de Minas-MG – disponível em www.jcmconcursos.com.br. Legislação municipal relacionada ao ISS, IPTU, ITBI, taxas, contribuição de melhoria, cadastro mobiliário e imobiliário, fiscalização tributária, arrecadação, processo administrativo tributário e dívida ativa. **Observação:** As legislações, normas e atos normativos deverão ser considerados com suas alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital.

II – LÍNGUA PORTUGUESA



Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



CARGO: MÉDICO DO PSF

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Gerais de Clínica Médica: Anamnese e exame físico geral. Diagnóstico e conduta frente aos principais sinais e sintomas clínicos: febre, dor, tosse, dispneia, cefaleia, vômitos, diarreia, emagrecimento, fadiga. Diagnóstico diferencial e abordagem sindrômica. Interpretação de exames laboratoriais e de imagem básicos. Prescrição racional de medicamentos. Interações medicamentosas e reações adversas. **Atenção à Saúde do Adulto e Idoso:** Hipertensão arterial sistêmica. Diabetes mellitus tipo 2. Dislipidemias. Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e asma. Dor torácica e suspeita de síndrome coronariana aguda. Cânceres mais prevalentes: mama, próstata, cólon, colo uterino. Osteoartrite e lombalgia. Cuidados paliativos e manejo da dor crônica. Avaliação do idoso frágil e polifarmácia. **Atenção à Saúde da Mulher:** Exame ginecológico, coleta de citologia oncológica (Papanicolau). Ciclos menstruais, sangramentos anormais, dismenorrea. Planejamento reprodutivo e contracepção. Pré-natal de baixo risco: diagnóstico, calendário de consultas, exames, imunizações. Puerpério e aleitamento materno. Rastreamento do câncer de mama e do colo uterino. **Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente:** Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil. Puericultura e calendário vacinal. Diagnóstico e conduta em infecções respiratórias, diarreias, febre e convulsão. Introdução alimentar e aleitamento materno. Prevenção de acidentes e violência na infância. Saúde do adolescente: puberdade, sexualidade, ISTs. **Urgências e Emergências Clínicas:** Atendimento inicial na sala de emergência. Suporte básico de vida (SBV). Abordagem da dor torácica aguda, dispneia, AVC, convulsão, hipoglicemia. Crise hipertensiva, síncope, anafilaxia, intoxicações exógenas. Diagnóstico e manejo inicial de traumas leves. **Infectologia e Doenças de Notificação:** Diagnóstico e manejo de dengue, Zika, chikungunya, leptospirose. Tuberculose: diagnóstico, tratamento e acompanhamento. Sífilis, HIV, hepatites virais B e C. COVID-19: critérios de gravidade e conduta clínica. Esquemas vacinais e controle de surtos. **Saúde Mental Básica:** Transtornos de ansiedade e depressão. Abordagem inicial de tentativa de suicídio. Transtornos relacionados ao uso de substâncias. Encaminhamentos e acompanhamento multiprofissional. **Ética, Legislação e Prontuário Médico:** Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018). Responsabilidade profissional, civil e penal. Prontuário médico e sigilo profissional. Relação médico-paciente e consentimento informado. **Sistema Único de Saúde (SUS):** Constituição Federal de 1988: artigos 196 a 200. Lei Federal nº 8.080/1990 e alterações. Lei Federal nº 8.142/1990 e alterações. Princípios doutrinários e organizativos do SUS. Organização, direção e gestão do SUS. Regionalização, hierarquização, descentralização, integralidade, equidade, universalidade e participação social. Redes de Atenção à Saúde. **Políticas Nacionais de Saúde: Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) –** Portaria GM/MS nº 2.436/2017 e alterações. Política Nacional de Humanização (PNH). Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS) – Portaria GM/MS nº 1.768/2021 e alterações. Financiamento da Atenção Primária à Saúde, mecanismos de cofinanciamento federal do Piso da APS e indicadores de desempenho, nos termos da normativa vigente. **Vigilância em Saúde:** Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017 e alterações. Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental em saúde e saúde do trabalhador. Doenças, agravos e eventos de saúde pública de notificação compulsória. Investigação epidemiológica. Monitoramento e controle de surtos. Indicadores de saúde. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. **Sistemas de Informação em Saúde:** Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) – Portaria GM/MS nº 1.412/2013 e alterações. e-SUS Atenção Primária/e-SUS APS. Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC). Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). Registro, produção, análise e utilização das informações em saúde. **Atenção Primária à Saúde (APS):** Organização e funcionamento da Atenção Primária à Saúde. Estratégia Saúde da Família. Equipes de Saúde da Família. Equipes de Atenção Primária. Equipes de Saúde Bucal. Equipes Multiprofissionais na APS. Diretrizes da PNAB. Territorialização. Diagnóstico local de saúde. Acesso, acolhimento, vínculo, longitudinalidade, integralidade, coordenação do cuidado, resolutividade, promoção da saúde e prevenção de agravos.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



CARGO: MONITOR DE CRECHE

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

III – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais (artigos 1º a 4º): Fundamentos do Estado Democrático de Direito. Objetivos fundamentais da República. Princípios que regem as relações internacionais do Brasil; **Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais (arts. 5º a 17):** Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos. Partidos políticos; **Título III – Da Organização do Estado (artigos 18 a 43):** Organização político-administrativa. União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Competências constitucionais. Intervenção federal e estadual. Administração pública e servidores públicos. Princípios constitucionais da administração pública. Teto remuneratório, parcelas indenizatórias e acumulação de cargos públicos; **Título IV – Da Organização dos Poderes (artigos 44 a 135):** Poder Legislativo. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Tribunal de Contas: composição, competências e natureza institucional. Poder Executivo. Atribuições do Presidente da República. Poder Judiciário. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Advocacia e Defensoria Pública; **Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas (artigos 136 a 144):** Estado de defesa. Estado de sítio. Forças Armadas. Segurança pública; **Título VI – Da Tributação e do Orçamento (artigos 145 a 169):** Sistema tributário nacional. Limitações ao poder de tributar: imunidades, isenções e princípios constitucionais tributários. Repartição das receitas tributárias. Finanças públicas. Orçamento público. Fiscalização financeira e orçamentária. Normas constitucionais sobre despesas com pessoal. Precatórios e requisições de pequeno valor; **Título VII – Da Ordem Econômica e Financeira (artigos 170 a 192):** Princípios da atividade econômica. Política urbana. Política agrícola e fundiária. Sistema financeiro nacional; **Título VIII – Da Ordem Social (artigos 193 a 232):** Seguridade social. Saúde. Previdência social. Assistência social. Educação. Cultura. Desporto. Ciência, tecnologia e inovação. Comunicação social. Meio ambiente. Família, criança, adolescente, jovem, pessoa idosa e povos indígenas; **Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT):** Disposições transitórias relacionadas à Administração Pública, financiamento das políticas públicas, direitos sociais e organização federativa – disponível em www.planalto.gov.br. **Observação:** O conteúdo deverá ser estudado considerando o texto constitucional vigente, incluindo todas as alterações já incorporadas pelas Emendas Constitucionais promulgadas até a data de publicação do edital.



CARGO: MOTORISTA

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Raciocínio lógico e resolução de problemas. Sequências lógicas de números, letras, palavras, figuras e símbolos. Relações de comparação, classificação, ordenação e agrupamento. Compreensão de afirmações, negações e conclusões simples. Verdadeiro e falso. Interpretação de informações apresentadas em tabelas, quadros e gráficos simples. Situações-problema envolvendo raciocínio lógico aplicado ao cotidiano.



CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Raciocínio lógico e resolução de problemas. Sequências lógicas de números, letras, palavras, figuras e símbolos. Relações de comparação, classificação, ordenação e agrupamento. Compreensão de afirmações, negações e conclusões simples. Verdadeiro e falso. Interpretação de informações apresentadas em tabelas, quadros e gráficos simples. Situações-problema envolvendo raciocínio lógico aplicado ao cotidiano.



CARGO: PEDREIRO

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Raciocínio lógico e resolução de problemas. Sequências lógicas de números, letras, palavras, figuras e símbolos. Relações de comparação, classificação, ordenação e agrupamento. Compreensão de afirmações, negações e conclusões simples. Verdadeiro e falso. Interpretação de informações apresentadas em tabelas, quadros e gráficos simples. Situações-problema envolvendo raciocínio lógico aplicado ao cotidiano.



CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos da Educação: Educação como prática social. Função social da escola. Tendências pedagógicas na educação brasileira. Planejamento educacional. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Currículo escolar. Avaliação da aprendizagem. Gestão democrática do ensino público. Organização do trabalho pedagógico. Educação integral. **Ensino Fundamental – Anos Iniciais:** Competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Componentes curriculares dos Anos Iniciais: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Educação Física. Planejamento, desenvolvimento e avaliação do processo de ensino-aprendizagem. Metodologias de ensino. Sequências didáticas. Projetos pedagógicos. Interdisciplinaridade e contextualização dos conteúdos escolares. **Alfabetização e Letramento:** Processo de alfabetização. Psicogênese da língua escrita. Consciência fonológica. Sistema de escrita alfabética. Desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita. Letramento. Produção e interpretação de textos. Alfabetização e letramento nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. **Avaliação Educacional:** Concepções de avaliação. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Instrumentos de avaliação. Observação, registros pedagógicos e portfólios. Avaliação da aprendizagem nos Anos Iniciais. Utilização dos resultados da avaliação no planejamento pedagógico. **Psicologia da Educação e Desenvolvimento Humano:** Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. Desenvolvimento cognitivo, afetivo e social. Processos de aprendizagem. Motivação e interação social. Desenvolvimento infantil. Aspectos do desenvolvimento humano relacionados à prática pedagógica. **Educação Inclusiva e Diversidade:** Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Atendimento Educacional Especializado (AEE). Práticas pedagógicas inclusivas. Adaptações curriculares. Transtorno do Espectro Autista (TEA). Deficiência física, intelectual, visual e auditiva. Altas habilidades/superdotação. Educação das Relações Étnico-Raciais. História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Diversidade cultural e respeito às diferenças. **Gestão da Sala de Aula:** Organização do ambiente de aprendizagem. Gestão do tempo e dos recursos didáticos. Mediação de conflitos. Disciplina e convivência escolar. Relação professor-aluno. Interação escola-família-comunidade. Participação da família no processo educativo. **Legislação Educacional:** Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 214). Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA). Lei Federal nº 14.113/2020 e alterações (Fundeb Permanente). Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI). Lei Federal nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista). Lei Federal nº 10.436/2002 (Língua Brasileira de Sinais – Libras). Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **Temas Contemporâneos na Educação:** Ética. Cidadania. Direitos humanos. Educação ambiental. Saúde. Diversidade cultural. Inclusão social. Cultura de paz. Trabalho e consumo. Temas contemporâneos transversais previstos na BNCC. **Pensadores da Educação:** Jean Piaget. Lev Vygotsky. Henri Wallon. Paulo Freire. Maria Montessori. Célestin Freinet. Dermeval Saviani. Principais contribuições para a educação e para a prática pedagógica. **Tendências Pedagógicas:** Pedagogia Tradicional. Escola Nova. Pedagogia Tecnicista. Pedagogia Libertadora. Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos. Pedagogia Histórico-Crítica. Construtivismo. Socioconstrutivismo. Pedagogia Montessoriana. Pedagogia Freinetiana.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



CARGO: PSICÓLOGO

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação e Ética Profissional: Lei nº 4.119/1962 – Regulamentação da profissão de Psicólogo. Decreto nº 53.464/1964 – Regulamenta a Lei nº 4.119/1962. Resolução CFP nº 010/2005 – Código de Ética Profissional do Psicólogo. Conselho Federal de Psicologia: atribuições e resoluções principais. Direitos humanos, ética e sigilo profissional no atendimento psicológico. **Fundamentos Teóricos da Psicologia:** Principais abordagens teóricas da Psicologia: Psicanálise, Behaviorismo, Humanismo, Psicologia Histórico-Cultural, Psicologia Cognitiva-Comportamental. Psicologia do desenvolvimento humano: infância, adolescência, vida adulta e envelhecimento. Psicopatologia: principais transtornos mentais, critérios diagnósticos e implicações psicossociais. Psicologia da aprendizagem e processos cognitivos. **Psicologia da Saúde e Saúde Mental:** Política Nacional de Saúde Mental. Organização da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Atenção Psicossocial no SUS: CAPS, NASF, unidades básicas de saúde e hospitais gerais. Estratégias de prevenção e promoção da saúde mental. Atendimento psicológico individual, grupal e comunitário. **Psicologia no Contexto da Assistência Social:** Sistema Único de Assistência Social – SUAS: princípios, organização e funcionamento. Atuação do psicólogo no CRAS e no CREAS. Trabalho com famílias em situação de vulnerabilidade social. Abordagem interdisciplinar e intersetorial em contextos de risco social. **Psicologia Escolar e Educacional:** Contribuições da Psicologia para a aprendizagem e o desenvolvimento. Psicologia e práticas inclusivas na educação. Intervenções em situações de fracasso escolar, evasão e dificuldades de aprendizagem. Lei nº 13.935/2019 – Inclusão de psicólogos e assistentes sociais na rede básica de educação. Trabalho do psicólogo junto a gestores, professores, alunos e famílias. **Técnicas e Instrumentais da Prática Psicológica:** Entrevista psicológica: tipos e técnicas. Observação, escuta qualificada e acolhimento. Testes e instrumentos psicológicos: princípios e ética no uso. Orientação profissional e aconselhamento psicológico. Elaboração de relatórios, laudos e pareceres psicológicos. **Avaliação Psicológica:** Princípios e objetivos da avaliação psicológica. Técnicas projetivas, psicométricas e entrevistas clínicas. Normas do Conselho Federal de Psicologia para a avaliação psicológica. Avaliação psicológica em contextos educacionais, organizacionais e de saúde. **Psicologia Organizacional e do Trabalho:** Teorias da motivação, liderança e clima organizacional. Saúde mental e trabalho: prevenção do estresse e do adoecimento ocupacional. Psicologia das organizações e do trabalho em equipes multiprofissionais. Ações de qualidade de vida no trabalho no setor público. **Pesquisa e Intervenção em Psicologia:** Métodos de pesquisa em Psicologia: qualitativos e quantitativos. Planejamento e execução de projetos de intervenção psicológica. Indicadores sociais e psicológicos aplicados às políticas públicas. Avaliação e monitoramento de programas psicológicos e psicossociais.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - ESB

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Sistema Único de Saúde (SUS) e Saúde Coletiva: Constituição Federal de 1988 (arts. 196 a 200). Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.572/2023. Lei Federal nº 8.142/1990. Princípios e diretrizes do SUS. Universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização, hierarquização e participação social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria GM/MS nº 2.436/2017). Programa Previne Brasil (Portaria GM/MS nº 2.979/2019): modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde. Estratégia Saúde da Família. Territorialização. Vigilância em Saúde. Promoção da Saúde. Educação em Saúde. Indicadores de Saúde Bucal. Levantamentos epidemiológicos em saúde bucal. Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) e e-SUS APS; **Política Nacional de Saúde Bucal:** Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente (2004), elevada a política de Estado pela Lei nº 14.572/2023. Organização da atenção à saúde bucal no SUS. Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária. Rede de Atenção à Saúde Bucal. Centros de Especialidades Odontológicas (CEO). Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB). Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD). Financiamento das equipes de saúde bucal e dos CEO (Portaria GM/MS nº 1.924/2023). Ações coletivas e individuais de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal; **Legislação Profissional:** Lei Federal nº 11.889/2008, que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal. Competências e atribuições do Técnico em Saúde Bucal. Código de Ética Odontológica (Resolução CFO nº 118/2012 e alterações). Direitos, deveres, responsabilidades e sigilo profissional. Relações éticas no trabalho em equipe e no atendimento ao usuário; **Anatomia, Fisiologia e Desenvolvimento Bucal:** Anatomia da cavidade oral. Estruturas dentárias e periodontais. Dentições decídua, mista e permanente. Nomenclatura e identificação dos dentes. Cronologia de erupção dentária. Oclusão dentária. Noções de fisiologia oral; **Doenças Bucais e Medidas Preventivas:** Cárie dentária. Doença periodontal. Fluorose dentária. Câncer bucal. Má oclusão. Principais agravos em saúde bucal. Fatores de risco e fatores de proteção. Controle do biofilme dental. Uso racional do flúor. Escovação supervisionada. Aplicação tópica de flúor. Selantes. Educação em saúde bucal; **Promoção e Educação em Saúde Bucal:** Planejamento e execução de ações educativas. Promoção da saúde em escolas, creches e comunidade. Métodos educativos individuais e coletivos. Educação permanente em saúde. Participação comunitária nas ações de saúde bucal; **Biossegurança em Serviços Odontológicos:** Normas de biossegurança aplicadas à odontologia. Controle de infecção cruzada. Precauções padrão. Higienização das mãos. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs). Limpeza, desinfecção e esterilização de materiais odontológicos (RDC ANVISA nº 15/2012). Cadeia asséptica. Gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde (RDC ANVISA nº 222/2018). Acidentes com material biológico. Segurança ocupacional e prevenção de riscos; **Instrumentais, Materiais e Equipamentos Odontológicos:** Identificação, classificação, organização e conservação dos instrumentais odontológicos. Equipamentos odontológicos. Manutenção preventiva. Materiais restauradores e odontológicos. Manipulação de materiais. Organização do consultório odontológico. Preparo do ambiente clínico e das bandejas para atendimento; **Auxílio e Participação nos Procedimentos Odontológicos:** Trabalho em equipe e trabalho a quatro mãos. Aspiração e instrumentação auxiliar. Isolamento do campo operatório. Procedimentos restauradores. Procedimentos preventivos. Procedimentos periodontais. Procedimentos cirúrgicos básicos. Atendimento odontopediátrico. Atendimento a pacientes com necessidades específicas. Preparação e orientação do paciente para procedimentos odontológicos; **Humanização e Atendimento ao Usuário:** Política Nacional de Humanização (PNH) – HumanizaSUS. Acolhimento. Comunicação interpessoal. Atendimento humanizado. Direitos dos usuários do SUS. Trabalho em equipe multiprofissional. Relações humanas no ambiente de trabalho; **Segurança e Saúde no Trabalho:** Noções de ergonomia aplicada à odontologia. Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32) – segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Prevenção de acidentes de trabalho. Saúde ocupacional. Condutas básicas em situações de urgência e emergência no ambiente odontológico.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



CARGO: VETERINÁRIO

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação e Ética Profissional: Lei nº 5.517/1968 – Regulamenta o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária. Decreto nº 64.704/1969 – Regulamenta a Lei nº 5.517/1968. Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1.138/2016 e alterações posteriores). Responsabilidade técnica. Ética profissional. Sigilo profissional. Legislação aplicada ao exercício profissional. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990. Legislação sanitária aplicada à defesa sanitária animal, inspeção e vigilância de produtos de origem animal. **Saúde Pública Veterinária:** Papel do médico veterinário no Sistema Único de Saúde (SUS). Vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental. Vigilância de zoonoses. Zoonoses de importância em saúde pública: raiva, leishmaniose, leptospirose, toxoplasmose, brucelose, tuberculose bovina, influenza aviária, esporotricose e outras zoonoses de relevância sanitária. Programas de prevenção, controle e vigilância de zoonoses. Controle populacional de cães e gatos. Guarda responsável. Acidentes causados por animais peçonhentos. Educação em saúde. Saúde Única (One Health) aplicada à saúde pública. **Medicina Veterinária Preventiva e Epidemiologia:** Epidemiologia aplicada à medicina veterinária. Conceitos de incidência, prevalência, morbidade, mortalidade e letalidade. Cadeia epidemiológica das doenças infecciosas. Vigilância epidemiológica. Investigação de surtos. Biossegurança em medicina veterinária. Controle de infecções. Gerenciamento de resíduos de serviços veterinários. Desinfecção, esterilização e medidas de controle sanitário. Imunização animal. Vacinas utilizadas em animais domésticos e de produção. Controle de parasitas internos e externos. Manejo sanitário em sistemas de criação. **Clínica Médica e Cirúrgica Veterinária:** Semiologia veterinária. Anamnese. Exame físico geral e específico. Métodos complementares de diagnóstico. Principais enfermidades infectocontagiosas, parasitárias, metabólicas e nutricionais dos animais domésticos e de produção. Farmacologia veterinária. Uso racional de medicamentos. Terapêutica veterinária. Anestesiologia e analgesia veterinária. Princípios de técnica cirúrgica. Cuidados pré, trans e pós-operatórios. Manejo reprodutivo. Obstetrícia veterinária. **Defesa Sanitária Animal:** Organização da defesa sanitária animal no Brasil. Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA). Vigilância agropecuária internacional (VIGIAGRO). Doenças de notificação obrigatória. Febre aftosa, peste suína clássica, doença de Newcastle, influenza aviária e demais enfermidades de importância sanitária e econômica. Programas nacionais de prevenção, controle e erradicação de doenças animais coordenados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, com destaque para brucelose, tuberculose, raiva dos herbívoros, sanidade avícola, sanidade suína, sanidade dos equídeos, sanidade de caprinos e ovinos, encefalopatia espongiforme bovina e sanidade apícola. Certificação sanitária. Fiscalização do trânsito de animais. Quarentena. Vigilância de fronteiras e emergências zoossanitárias. **Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal:** Lei nº 1.283/1950. Lei nº 7.889/1989. Decreto nº 9.013/2017 (Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA e alterações posteriores). Inspeção higiênico-sanitária de carnes, leite, ovos, pescado, mel e seus derivados. Higiene industrial e sanitária. Programas de autocontrole. Boas Práticas de Fabricação (BPF). Procedimentos Padrão de Higiene Operacional (PPHO). Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). Rastreabilidade. Certificação de produtos de origem animal. Controle de qualidade e segurança dos alimentos. **Produção e Manejo Animal:** Nutrição e alimentação animal. Formulação e manejo de dietas. Sistemas de criação de bovinos, suínos, aves, equinos, caprinos e ovinos. Manejo zootécnico. Higiene e profilaxia em sistemas de produção. Biossegurança. Eficiência produtiva. Sustentabilidade na produção animal. **Bem-Estar Animal:** Conceitos e princípios de bem-estar animal. Indicadores de bem-estar. Manejo racional de animais de produção e companhia. Legislação aplicável ao bem-estar animal. Lei nº 9.605/1998, especialmente as disposições relativas aos crimes contra a fauna. Lei nº 14.064/2020 (Lei Sansão). Resolução CFMV nº 1.236/2018 e alterações posteriores. Bem-estar animal no transporte e no abate. **Meio Ambiente, Saúde Única e Legislação Ambiental:** Conceito e aplicação da Saúde Única (One Health). Integração entre saúde humana, animal e ambiental. Impactos ambientais da produção animal. Medicina veterinária e sustentabilidade. Fauna silvestre. Animais exóticos. Espécies invasoras. Constituição Federal de 1988, especialmente o artigo 225. Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais). Conservação da biodiversidade. Proteção da fauna. Educação ambiental aplicada à medicina veterinária. **Biossegurança e Segurança do Trabalho:** Princípios de biossegurança aplicados à medicina veterinária. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs). Prevenção de acidentes ocupacionais. Manejo seguro de agentes biológicos. Controle de riscos físicos, químicos e biológicos. Saúde ocupacional aplicada às atividades veterinárias.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções



básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



CARGO: VIGIA

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Raciocínio lógico e resolução de problemas. Sequências lógicas de números, letras, palavras, figuras e símbolos. Relações de comparação, classificação, ordenação e agrupamento. Compreensão de afirmações, negações e conclusões simples. Verdadeiro e falso. Interpretação de informações apresentadas em tabelas, quadros e gráficos simples. Situações-problema envolvendo raciocínio lógico aplicado ao cotidiano.



**= ANEXO V =
= CRONOGRAMA PREVISTO =**

Data	Ocorrência
19 de junho de 2026	Publicação do Edital
22 a 24 de junho de 2026	Prazo para impugnação do Edital
8h do dia 19 de agosto de 2026 às 16h do dia 18 de setembro de 2026	Período de inscrições
19 a 21 de agosto de 2026	Período em que o candidato de baixa renda, desempregado ou não, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição
25 de agosto de 2026	Divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição
26 a 28 de agosto de 2026	Prazo para recurso contra o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição
18 de setembro de 2026	Data limite para pagamento do boleto referente a taxa de inscrição.
22 de setembro de 2026	Divulgação da lista de inscrições efetivadas; Divulgação do resultado da análise dos pedidos de condições especiais; Divulgação do resultado da análise dos pedidos de vagas especiais.
23 a 25 de setembro de 2026	Prazo de recurso contra a lista de inscrições efetivadas, análise dos pedidos de condições especiais e análise dos pedidos de vagas especiais
05 de outubro de 2026	Divulgação do local e horário de realização da prova objetiva
18 de outubro de 2026	Aplicação da prova objetiva; Divulgação do gabarito preliminar às 22h.
19 a 21 de outubro de 2026	Prazo para recurso contra questão de prova e gabarito preliminar da prova objetiva
03 de novembro de 2026	Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva; Divulgação do gabarito definitivo; Disponibilização do espelho da folha de respostas da prova objetiva, através da Área do Candidato.
04 a 06 de novembro de 2026	Prazo para recurso contra resultado preliminar da prova objetiva
13 de novembro de 2026	Divulgação do resultado final da prova objetiva; Convocação para prova prática.
16 a 22 de novembro de 2026	Prazo para apresentação de documentos para a prova de títulos
22 de novembro de 2026	Aplicação prova prática
27 de novembro de 2026	Divulgação do resultado preliminar da prova prática e prova de títulos
30 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026	Prazo para recurso contra resultado preliminar da prova prática e prova de títulos
09 de dezembro de 2026	Divulgação do resultado final do Concurso Público